SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1368

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO - CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CIS/PONTAL – Extrato de Convênio Firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES Ano 2014. Convênio nº 015/2014 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.256.155/0001-94, firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e técnica do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional dos municípios consorciados. Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia-MG, 01 de Agosto de 2014.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:93D241D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO - CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

CIS/PONTAL – Extrato de Convênio Firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM Ano 2014. Convênio nº 016/2014 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e técnica do CISTM, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional dos municípios consorciados. Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia-MG, 01 de Agosto de 2014.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:86340010

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO - CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI

CIS/PONTAL – Extrato de Convênio Firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI Ano 2014. Convênio nº 017/2014 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00, firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e técnica do CISTRI, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios pertencentes a macrorregião do Triângulo Norte. Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia-MG, 01 de Agosto de 2014.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5BD53342

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O MUNICÍPIO DE CENTRALINA

AMVAP – Termo de Convênio 028/2014. Convenentes: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, CNPJ: 21.236.948/0001-10 e Município de Centralina, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.260.497/0001-42. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer o Município por meio de cessão de um veículo caminhão basculante para que o cessionário Município possa desenvolver atividades de apoio às políticas públicas em seu território. Vigência: 27/06/2014 a 30/12/2016.

Uberlândia-MG, 27 de Junho de 2014.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F47F33B2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

AMVAP – Termo de Convênio 027/2014. Convenentes: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, CNPJ: 21.236.948/0001-10 e Município de Estrela do Sul, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.592.162/0001-21. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer o Município por meio de cessão de um veículo caminhão basculante para que o cessionário Município possa desenvolver atividades de apoio às políticas públicas em seu território. Vigência: 02/04/2014 a 30/12/2016.

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2014.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5A40679C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AMVAP – Termo de Convênio 026/2014. Convenentes: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, CNPJ: 21.236.948/0001-10 e Município de Capinópolis, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.234/0001-28. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer o Município por meio de cessão de um veículo caminhão basculante para que o cessionário Município possa desenvolver atividades de apoio às políticas públicas em seu território. Vigência: 02/04/2014 a 30/12/2016.

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2014.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:524C9892

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

AMVAP – Primeiro Aditivo ao Contrato 18/2014 originado da Tomada de Preços 19/2014 sendo contratada a empresa RM Andrade Construtora Ltda, CNPJ nº 16.418.228/0001-36. Objeto: Alteração do valor total do contrato que passará a ser de R$187.034,19 (cento e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos). Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente no art. 65, I, "a".

Uberlândia,15 de setembro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:00A232F0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

AMVAP – Segundo Aditivo ao Contrato 18/2014 originado da Tomada de Preços 19/2014 sendo contratada a empresa RM Andrade Construtora Ltda, CNPJ nº 16.418.228/0001-36. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 18/2014 que passará a vigorar até 13/11/2014. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente no art. 57, inciso II.

Uberlândia,26 de setembro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9ACBE485

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 27/2014

AMVAP – Ratificação da Dispensa 27/2014. Objeto: Aquisição de um microcomputador. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fornecedor: Impactron Service Ltda., CNPJ nº 02.829.189/0001-55. Valor: R$2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para que produza a eficácia necessária.

Uberlândia, 16 setembro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:911CB99D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 26/2014

AMVAP – Ratificação da Dispensa 26/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fornecedor: Loft Empresarial Móveis Ltda., CNPJ nº 10.463.122/0001-78. Valor: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). RATIFICO a referida dispensa para que produza a eficácia necessária.

Uberlândia, 12 setembro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B27F3960

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 21/2014 E EXTRATO DO CONTRATO 20/2014

CIS/PONTAL – Ratificação da Dispensa 21/2014 e extrato do contrato nº 20/2014. Fundamento: Dispensa de Licitação 21/2014, art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Contratação de seguro para os veículos do CIS/PONTAL. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor do contrato: R$5.611,94 (cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 10/09/2014 a 09/09/2015.

Uberlândia, 09 de setembro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C0AFEC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 7 de novembro de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Às nove horas e trinta minutos, a comissão abriu a reunião destinada à abertura dos envelopes indicados como contendo os documentos de habilitação referentes a esta concorrência. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Fillho, Assessor Técnico Especial da Câmara, e de Antônio Carlos Lucas, procurador jurídico da Câmara. Apresentaram-se como representantes de empresas, credenciando-se: Edimilson Santos Almeida, CPF 56761716691, representado a empresa A & S Construtora Ltda., CNPJ 03.449.587/0001-09; Terezinha Benedito dos Santos Oliveira, CPF 929940756-87, representando a empresa NSF Construções Ltda. EPP, CNPJ 11.393.961/0001-20. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a conferir todos os envelopes, constatando que estavam todos lacrados e convidando os representantes das licitantes a também verificarem os envelopes, sendo constatado que todos estavam lacrados. Os envelopes foram rubricados pela comissão e pelos representantes das licitantes. Tendo as empresas que apresentaram envelopes cumprido as regras dos subitens 1.1 a 1.12, ficam elas declaradas participantes no certame. Procedeu-se à abertura dos envelopes indicados como contendo os documentos de habilitação, e todos os documentos constantes dos envelopes foram rubricados pela comissão. Foi constatada a legitimidade das representações de que trata o item 1.10 do edital. A comissão solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem documentos para autenticação no caso terem apresentados documentos em cópias simples. Feitas as autenticações, a presidente da comissão optou por proceder à análise dos documentos em reunião interna, colocando os documentos à disposição dos representantes para análise e rubrica. Os representantes de ambas as licitantes verificaram e rubricaram os documentos. O representante da empresa A & S solicitou cópia de toda a documentação da empresa NSF Construções Ltda., o que foi providenciado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa, lavrando-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelo Assessor Técnico Especial da Câmara, pelo procurador jurídico da Câmara e pelos representantes das licitantes e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 7 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

MARINA RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA

OSVALDO FONSECA FILHO
Assessor Técnico Especial da Câmara

ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Procurador Jurídico da Câmara

EDIMILSON SANTOS ALMEIDA
A & S Construtora LTDA

TEREZINHA BENEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA
NSF Construções LTDA. EPP

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:925A80FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS - OUTUBRO/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG

CONTRATO Nº: 111/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG
CONTRATADA: Posto Acaiaca - ME
OBJETO: Montagem e reparos em pneus da frota de veículos da Prefeitura
VALOR R$: 76.600,00
VIGÊNCIA: 06/10/2014 a 06/10/2015
CONTRATO Nº: 112/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade 06/2014 Credenciamento 02/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG
CONTRATADA: PREVENIR LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviço especializado em cardiologia
VALOR R$: 42.000,00
VIGÊNCIA: 15/10/2014 a 15/10/2015
CONTRATO Nº: 113/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 69/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG
CONTRATADA: EMPRESA BAR E RESTAURANTE ALIMAR LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas
VALOR R$: 67.572,00
VIGÊNCIA: 15/10/2014 a 15/10/2015
CONTRATO Nº: 114/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 73/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG
CONTRATADA: MARIA HELENA PEREIRA ME
OBJETO: Fornecimento de 04 caixas d'água de 10 mil litros
VALOR R$: 12.320,00
VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 22/10/2015

CONTRATO Nº: 115/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 64/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG
CONTRATADA: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A
OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos da Prefeitura
VALOR R$: 29.000,00
VIGÊNCIA: 22/10/2014 a 22/10/2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:C2B4256F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0192/2014

Processo Licitatório n.º 0161/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 1.244,97**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEICULO HILUX CD 4X4 SRV, PLACA HNV 6083. ASSINATURA: 07/11/2014. VIGÊNCIA: 17/11/2014.Dispositivo legal: Art. 24, XVII, Lei 8.666/93.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:32696627

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0193/2014

Processo Licitatório n.º 0162/2014. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa VIACAR VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 3.019,54**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA MUNICIPAL.ASSINATURA: 07/11/2014. VIGÊNCIA: 17/11/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8466DF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 012/2014 PP 07/2014

NO DIA 07/11/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTAS PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA- EPP, MARIA DOS ANJOS FONSECA – ME, MIZAEL SANTANA SILVA, MERCEARIA PAIS & FILHOS LTDA, SUPERMERCADO SALINAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/02/2015.

Publicado por:
Andre Luiz Sousa Mendes
Código Identificador:3DA121B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 087/2014

N.º Processo: 065/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA – CNPJ: 01.020.406/0001-07 - Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 41.938,20. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 15 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5C56943A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2014

N.º Processo: 065/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ANA MARIA NATO DE SOUZA - ME – CNPJ: 20.808.621/0001-03 - Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 23.811,71. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 15 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F5A75D99

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2014

N.º Processo: 065/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME – CNPJ: 17.097.702/0001-38- Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 11.546,04. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 15 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:894C5D43

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2014

N.º Processo: 065/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – CNPJ: 12.163.177/0001-75 - Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 14.721,22. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 15 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:98846FE4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2014

N.º Processo: 065/2014 – Pregão/Registro de Preços: 026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 01.982.481/0001-40 - Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal.

Valor: R$ 44.636,33. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 15 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DE940021

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 081/2014

N.º Processo: 064/2014 – Pregão: 025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Dormed Hospitalar EIRELI - EPP – CNPJ: 01.505.499/0001-51 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº 2457/2013. Valor: R$ 18.450,00. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 29 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2172E53C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 082/2014

N.º Processo: 064/2014 – Pregão: 025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Saúde Produtos Cirúrgicos LTDA - EPP – CNPJ: 06.113.295/0001-99 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº 2457/2013. Valor: R$ 17.647,00. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 29 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8663FA8D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 083/2014

N.º Processo: 064/2014 – Pregão: 025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Visamed Comercio de Material Hospitalar LTDA - ME – CNPJ: 08.380.296/0001-25 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº 2457/2013. Valor: R$ 14.555,00. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 29 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D758EDAC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 084/2014

N.º Processo: 064/2014 – Pregão: 025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SAUDE E VIDA HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 13.248.009/0001-68 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº 2457/2013. Valor: R$ 7.785,20. Prazo de vigência: 12 meses - Data de assinatura: 29 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:69F7E2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0370/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 370/2014 Empresa: Antonio Nogueira de Jesus Pastelaria Fiorella Valor: R$ 55.600,00 Vigência: 21/10/2014 a 21/10/2015 Processo: 0260/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1738261C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0371/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 371/2014 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 6.767,50 Vigência: 24/10/2014 a 31/12/2014 Processo: 0291/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:21F144DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0372/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 372/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA - ME Valor: R$ 19.265,25 Vigência: 24/10/2014 a 31/12/2014 Processo: 0291/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BAC6CD8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0373/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 373/2014 Empresa: IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional Valor: R$ 87,530,00 Vigência: 03/11/2014 a 03/11/2015 Processo: 0313/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A7DA6AFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0115/2014 – Empresa: Moema Comercial LTDA Tipo de Aditivo: Acréscimo. Valor: R$ 9.742,50 Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3C7775CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0314-0145-AQUISIÇÃO DE PANETONES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DECORRÊNCIA DAS FESTAS NATALINAS.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0314/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0145/2014 - Objeto: Aquisição de panetones destinados a manutenção dos Serviços de Convivência para crianças e adolescentes em decorrência das festas natalinas. Credenciamento dia: 21/11/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 21/11/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo

telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:41DDD4AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0311-0142 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO GMC 14190 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0311/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0142/2014 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículo GMC 14190 com fornecimento de material. Credenciamento dia: 24/11/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 24/11/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0BFBDAF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0300-0134 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSFORMAÇÃO DE DEBLO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0300/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0134/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada em transformação de veículo doblo cargo em ambulância de simples remoção com aporte de oxigênio para transportar pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 24/11/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 24/11/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2477B6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0299-0133 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ÓLEOS E FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0299/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0133/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de materiais (óleos e filtros) os quais não acudiram interessados para o Processo licitatório 0281/2014, na modalidade Pregão Presencial 0129/2014 para manutenção das viaturas do 2º Pelotão da Polícia Militar. Credenciamento dia: 25/11/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 25/11/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CCD0B06D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0297-0132 - REGISTRO DE PREÇOS HOSPEDAGEM - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0297/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0132/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para hospedagem de colaboradores e representantes oficiais durante realização de atividades de interesse público realizadas pela Administratção. Credenciamento dia: 25/11/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 25/11/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F7706578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0306-0137-AQUISIÇÃO DE ORNAMENTOS NATALINOS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0306/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0137/2014 – Republicação – Motivo: Alterações na descrição do item. Objeto: Aquisição de ornamentos natalinos destinados as festividades de fim de ano. Credenciamento dia: 21/11/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 21/11/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:9693636C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
CARTA CONVITE 5/2014

CONTRATAÇÃO DE BUFÊ PARA 200 PESSOAS (COFFEE BREAK) DIA 20 DE NOVEMBRO - CONSCIÊNCIA NEGRA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE NOVEMBRO

INFORMAÇÕES: (32)3359-3040

Barroso, 6 de novembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:1D00DEF9

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 299

Municipio de Barroso torna publica Proc 299/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 184/2014 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e fornecimento de Coffe Break, Coquetel, refeição , abertura dia 21/11/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8B3BD14A

GABINETE DO PREFEITO
PROC 291

Municipio de Barroso torna publica Proc 291/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 178/2014 Aquisição de fogos de artificios, abertura dia 24/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2DDB6895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 260

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 260/2014
Tomada de Preços Registro de Preços nº. 160/2014

Abertura.....: 05 de novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 04.167.498/0001-32
Rua: Natalia Atti Uip, 22
Bairro: Irmãos Pinto / Barroso / MG

Quant.	Produto	Valor Unit
30000	BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 CM	R$ 1,35
15000	BLOCO DE CIMENTO 15 X 19 X 39CM	R$ 1,72
15000	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM	R$ 2,26

PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 04.167.498/0001-32
Rua: Natalia Atti Uip, 22
Bairro: Irmãos Pinto / Barroso / MG

Quant.	Produto	Valor Unit
2000	AREIA MÉDIA FINA LAVADA	R$ 65,00
5000	CASCALHO MEDIO	R$ 80,00

Barroso, 06 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FB41F16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2014

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 066/2013, firmado com GNF – LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 04.728.890/0001-03, cujo aditivo altera apenas a cláusula primeira do 2º aditivo ao contrato, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2F11C989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 305/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo305/2014 Inexibilidade 49/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e os Laboratórios de Análises Clinicas: Darge&Darge,CNPJ:26.129.510/0001-57; Graçano, CNPJ: 04.192.283/0001-71; Vitae, CNPJ: 00.638.803/0001-76; objeto: Prestação de serviços para realização de exames que são realizados nos laboratórios de análises clínicas existentes no Município, a fim de atender a Campanha Novembro Azul, campanha esta de conscientização de prevenção contra o câncer de próstata. atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 24.975,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:387554D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 152/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº 152/2014 firmado com Sociedade Libertação Drogativo e Alcoolatra, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.211.354/0001-85, Processo Licitatório nº278/2014, cujo objeto é a internação e remoção do dependente química Luciana Maria do Nascimento, atendendo a determinação judicial emanada dos autos nº 0059.14.001780-3 , através da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$11.000,00(Onze mil reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:D55CE0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 251/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc. 251/2014, aquisição de café e açucar, atendendo a Secretária Municipal de Saúde.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 245
02.005.001.10.302.0075.2.233.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 337
02.005.001.10.301.0074.2.201.3.3.90.30.00 Fonte 102 123 148 155 255 Ficha 275

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Rei Supermercado LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Endereço: Rua Sergipe, 107
Bairro: BandeiranteBarroso - MG
Representante: Reinaldo Higino Moreira
RG: MG 2247089CPF: 441.225.356-20

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	400	PCTE	Café torrado e moído pct 500G	R$ 7,80	R$ 3.120,00
02	200	PCTE	Açucar tipo cristal	R$ 6,93	R$ 1.386,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:58511690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº151/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 151/2014.
PROCESSO Nº 283/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: 6 (seis) anos
Leia-se: 6 (seis) meses

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:DB0E1007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 152/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº 152/2014 firmado com Sociedade Libertação Drogativo e Alcoolatra, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.211.354/0001-85, Processo Licitatório nº278/2014, cujo objeto é a internação e remoção do dependente química Luciana Maria do Nascimento, atendendo a determinação judicial emanada dos autos nº 0059.14.001780-3 , através da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$11.000,00(Onze mil reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B312037B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 292

Municipio de Barroso torna publica Proc 292/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 179/2014 Aquisição de suplemento alimentar, abertura dia 24/11/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D67DCB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 300

Municipio de Barroso torna publica Proc 300/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 185/2014 Aquisição de mangueira de luz LED, tomadas e abraçadeiras , abertura dia 21/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EE694A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 244/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 148/2014

Abertura.....: 05 de novembro de 2014, ás 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor unit.
800	1 - PISO	R$ 10,60
300	2 - AZULEJO PI 3	R$ 10,40
300	3 - ARGAMASSA ACI 20 KG	R$ 7,20
200	4 - ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) 20 KG	R$ 23,30
200	5 - REJUNTAMENTO P/ INTERIOR, COR PLATINA	R$ 10,55
100	6 - ESPAÇADOR DE PISO 5MM	R$ 1,49

Barroso, 06 de novembro 2014.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6A434EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.69/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.125/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de meio fio e sarjeta com concreto, para pavimentação de diversas ruas do Município de Barroso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme planilha orçamentária memorial descritivo, cronograma físico-financeiro – ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quinta do contrato original até 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8CEDC0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.124/2014, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.036.620/0001-67 , Processo Licitatório n.187/2014, cujo objeto é a contratação de mepresa especializada para construção da fundação de uma Unidade Básica de Saúde, para atender o Bairro Genésio Graçano, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro anexos aos autos, o prazo estipulado na quinta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:01479DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 098/2014, TP 07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-098/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, DE ACORDO COM A SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – 2º CICLO - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – PORTARIAS Nº 340 E 1380/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. **VALOR: R$ 421.370,24 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	COD.. PROJETO/ATIVIDADE	DESC. PROJETO/ATIVIDADE
	02.13.01.10.301.0203.3.081.000	Construção de Unidade de Atendimento a Saúde
1849	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
1851	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9A502664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 053/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de Novembro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CARREGADORES DE BATERIA** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde** . O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 10 de novembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2051112E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 166/14 – Pregão Presencial n.º 051/14*** *para a contratação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos e outros serviços pertinentes.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***JUNHO DOS REIS E CIA LTDA EPP*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 10 de Novembro de 2014 às 9h para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9FEC71FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 177/13 – Concorrência Pública n.° 003/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *licitação para delegação do serviço de transporte público individual de passageiros por pessoa física mediante táxi no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado na seguinte classificação: *Zona Urbana: 1º colocado:* ***Lázaro de Oliveira Lopes****; 2º colocado:* ***João Ignácio de Oliveira****; 3º colocado:* ***Mercy Pinto Soares****; 4º colocado:* ***Ronaldo Henrique Pereira****; 5º colocado:* ***Carlos Renato Faria Barros****; 6º colocado:* ***José Pereira****; 7º colocado:* ***Adélio Barbosa****; 8º colocado:* ***Sebastião Aparecido de Paula****; 9º colocado:* ***Jorge Carlos Delfino****; 10º colocado:* ***Joaquim Carlos Pereira****; 11º colocado:* ***Sérgio Augusto Dionísio****; e 12º colocado:* ***Mário Lúcio Faria Barros****. Distrito do Itaim – Zona Rural: 1º colocado:* ***Luiz Donizetti Barbosa****. Bairro Cachoeirinha – Zona Rural: 1º colocado:* ***Valdiney Ribeiro Motta****. Bairro Alto das Cruzes, Bom Jardim, Abertão e adjacências – Zona Rural: 1º colocado:* ***Délcio Arlindo da Silva****. E suplentes para a Zona Urbana: 13º colocado:* ***Nilson José Ribeiro****; e 14º colocado:* ***Clóvis Bilac de Oliveira****.*

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CEAFE6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 54/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial no 54/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Cachoeira Dourada-MG, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 19/11/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na de da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de novembro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:5800B83D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014 - CONSTRUÇÃO CIVIL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberto CHAMAMENTO PÚBLICO no 01/2014, visando seleção de empresas do ramo da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, em terreno de propriedade do município de Cachoeira Dourada-MG, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 21/11/2014, para abertura do certame que ocorrerá às 09:30hs do dia 21/11/2014. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de novembro de 2014.

VALQUÍRIA FERNANDES E SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:F1223E23

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.124, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI*ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG para o exercício de 2015 nos termos dessa lei.
§ 1° Para a elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada - MG, Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.
§ 2° As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de
seguridade social e suas alterações;
IV – as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX – os critério e formas de limitação de empenho;
X – as disposições gerais sobre orçamento de 2015.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2015 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014 à 2017.

§ 1° Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no anexo de metas e prioridades referido no caput deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo I dessa Lei.
§ 2° Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.
§ 3° Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 será dada maior prioridade:
I – à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
II – à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
II – à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
V – ao fomento da economia do Município, em especial ao Turismo, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
VI – às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
VII – à implementação de ambiente educacional eficiente, com o foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
VIII – à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Pontal do Triangulo Mineiro;
X – à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e
XI – à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária.
Art. 3° As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §1o ao 3o do art. 4o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 são os constantes do Anexo I desta Lei.
§ 1° As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo I dessa Lei foram reestimadas e deverão ser, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2015, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.
§ 2° As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2015 apresentada no Anexo I dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DO SEGURO SOCIAL

Art. 4° Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Cachoeira Dourada - MG conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas as categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.
§ 1° A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2015 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos,atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.
Art. 5° Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN no 42/1999, a Portaria STN no 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG no. 2/2007 e a Lei no 4.320/1964.
§ 1° Na elaboração da lei orçamentária anual para 2015 a discriminação da despesa,quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 2° Na execução da lei orçamentária anual para 2015 a discriminação da despesa,quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.
§ 3° Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2015 serão os mesmos definidos na legislação que aprovou e/ou alterou o Plano Plurianual 2014-2017 do Município.
Art. 6 O projeto de lei orçamentária para 2015 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2014 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2o ao 7o e o 22 da Lei no 4.320/1964 e no art. 5o da Lei Complementar no 101/2000,sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.
Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o projeto de lei orçamentária para 2015 os seguintes demonstrativos: lei Federal no 9.394/1996 e da Lei Federal no. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa; total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;Complementar no 101/2000; e cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.
I – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos

II – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do
III – do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao
IV – da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2o, inciso IV e § 3o da Lei
V – da dívida pública municipal consolidada para 2015, acompanhado da memória de

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7° A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2015, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 8° A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.
Art. 9° Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9° da Lei Complementar no 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:observando o disposto no parágrafo único deste artigo;movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.
I – apuração do montante a ser limitado;
II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;
II – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências,
III – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e
IV – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento referentes:
instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação
I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;
II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou
V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e
VI – aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 10. A Lei Orçamentária de 2015 conterá autorização ao Poder Executivo para:
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria lei
II – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei no 4.320/1964;mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III – transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações; ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações de gastos.
IV – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto
Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias,no art. 45 da Lei Complementar no 101/2000, somente incluirão novos projetos se:Público;
estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.
Art. 11. A Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto
I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio
III – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais
Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles,discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2014, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2015.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, desenvolvimento sustentável e econômico, assistência social, saúde, educação,esporte e de gestão pública; e ainda, para consórcios públicos.
§ 1° No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei no. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social,Lei 9.724|93 no que couber.entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:as ações desenvolvidas e a desenvolver;for o caso;pertinente;for o caso;
§ 2° Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a
I – plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando
II – atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se
III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório
IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se
V – estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.
§ 3°As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos
§ 4° A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2015ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do caput deste artigo dependerão a da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:artigo;concessão;
I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II – as finalidades de cada concessão;
III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2o deste
V – a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da
VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.
Art. 13. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4o do art. 13 dessa Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.
Art. 14. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2015, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados,e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar no 101/2000.

CAPÍTULO VI

DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de:
I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;
II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado no 43/2001;
III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar no 101/2000.
Art. 16. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar no 101/2000.

CAPÍTULO VII

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. As despesas com pessoal constantes da Lei Orçamentária de 2015, deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar no 101/2000.
Art. 18. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar no 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.
Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.poderão em 2015:
Art. 19. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei específica,
I – criar cargos, funções;
II – alterar a estrutura do plano de carreiras e demais normas na área de pessoal e recursos humanos do municipio.
III – O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2015 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2015, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2014.
§ 1° O Presidente da Câmara Municipal, obedecidas as normas regimentais da Casa,deverá também apresentar para tramitação, no prazo e nos moldes previstos no caput deste artigo, o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores do Poder Legislativo de Cachoeira Dourada.
§ 2° A revisão geral anual dos servidores públicos municipais para o ano de 2015 será concedida a partir de 1° de janeiro de 2015.
IV – conceder vantagens nos termos do estatuto;
V – admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma
§ 1° Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 18 desta Lei.
§ 2° Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2015.

CAPÍTULO VIII
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2015poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.
Art. 21. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração,adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
Natureza;
I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer
V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.
meio de lei autorizativa e:
Art. 22. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por
I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar no 101/2000;
II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio à atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2015 conterá dotação para reserva de contingência,constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2015, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.
Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8° da Portaria Interministerial no 163/2001.
Art. 24. Para efeito do disposto no § 3o do artigo 16 da Lei Complementar no 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de2015 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal no 8.666/1993.
Art. 25. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2015 e os seus anexos serão feitos mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.
Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na internet.
Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação,no tocante às partes cuja alteração é proposta.
Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de2015 será encaminhado até o dia 30 de setembro de 2014.
Art. 28. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.
Art. 29. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de2015, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2o do art. 3o desta Lei.
Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária para 2015 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
IV - serviço da dívida;
V - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos)
VI – despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos)
Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2014; 226° da Inconfidência Mineira, 193° da Independência do Brasil, 126ºda República, e 52° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDES
Secretaria Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:BAF53019

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia interinamente o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO para exercer as funções do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que o senhor JOÃO FRANCISCO FILHO , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS , estará em gozo de férias normais de 1° de outubro a 30 de outubro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO , para exercer interinamente, as funções de S**ECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS ,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de1º de OUTUBRO a 30 de OUTUBRO de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/09/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de __/___/2014, por ___no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A6DD50C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia interinamente a senhora MARIA REGINA DA SILVA para exercer as funções do cargo em comissão de SUPERVISORA DIVISÃO DE TESOURARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhor CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA , **SUPERVISOR DIVISÃO DE TESOURARIA** , estará em gozo de férias normais de 1° de outubro a 30 de outubro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Regina da Silva, matricula nº 1126, para exercer interinamente, as funções de ***SUPERVISORA DIVISÃO DE TESOURARIA,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1° de outubro a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/09 /2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FE8F3284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00053/2014, Pregão nº 00038/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA O EVENTRO "ENCONTRO INTERNACIONAL VITAL PARA O BRASIL" NO PERÍODO DE 10/11 A 14/11/2014, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE CULTURA, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00038/2014**,à licitante SANDRO CESAR TOLEDO EIRELI, CNPJ/CPF 04.244.924/0001-94, situada na RUA LACILO CASELATO, 212, BAIRRO: PERÓ I, TRÊS CORAÇÕES/MG, CEP: 37410-000, com o valor total de R$62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 07 de novembro de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07 de novembro de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:44CDDBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0144/2014 – Processo nº 00053/2014 – Pregão nº 00038/2014 . Contratada: **Sandro Cesar Toledo Eireli**, CNPJ nº 04.244.924/0001-94, com o valor de **R$62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O ENCONTRO INTERNACIONAL VITAL PARA O BRASIL A SE REALIZAR NOS DIAS 10/11/12/13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2014.** Dotação: **634.** Vigência: **07/11/2014 a 16/11/2014**.

Campanha/MG, 07/11/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:4020F5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (CONTRATO Nº 107/2014), COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA (CONTRATO Nº 108/2014)** e a **DIFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (CONTRATO Nº 109/2014) .** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Valor Global Estimado para a empresa: **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**: **R$ 9.018,05**(Nove mil, dezoito reais e cinco centavos). Valor Global Estimado para a empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA: R$ 54.726,60** (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Valor Global Estimado para a empresa: **DIFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME**: **R$ 117.415,62**(Cento e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:A6F35BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 059/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna pública a RESCISÃO do Contrato n° 141/2014 referente ao Procedimento Licitatório n° 059/2014 Pregão Presencial Por Registro de Preços n° 040/2014, decorrente do não comparecimento da EMPRESA LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO –ME, para a formalização da sua contratação com as assinaturas da Ata de Registro de Preços e contrato, tendo em vista que a mesma fora convocada por quatro vezes e não comparecera. Informações pelo telefone: (38) 3235-1001.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:0AA1C06F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO alusiva ao Processo Licitatório nº 030/2014 Chamada Pública n.º 003/2014. Onde se lê: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. Leia-se objeto: **PREQUALIFICAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SEGUINDO A NOTA TÉCNICA DE OUTUBRO DE 2012 E A PORTARIA Nº1825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:F3393D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.120/2014 – PRC Nº 137/2014.

SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU RATIFICA-SE DISPENSA DE Nº.120 /2014 – PRC Nº 137/2014.
Considerando o Parecer Jurídico confeccionado a pedido da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a compra de material elétrico para montagem de patrão de energia para o buster no bairro bom fim, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA(MARFE) CNPJ -11.193.676/0001-65 com sede na rua Jose Demetrio coelho nº1070 Bairro: centro Cidade Carmo do cajuru MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3FD10830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014**. Processo Licitatório nº 93/2014.** EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retificação da publicação do Extrato de Contrato. Contrato nº 50/2014; RETIFICAÇÃO: Onde se lê " **Valor global: R$ 5.867,60**", na verdade é "**Valor global: R$ 5.567,60**", tendo em vista,

o erro crasso no momento da confecção do aludido extrato de contrato.

Carneirinho-MG,07 de novembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E80EE775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Maria Cristina Dutra-ME**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 02/11/2015; Data: 02/11/2014.

Casa Grande, 07/11/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:ECA5A792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA SRP Nº 089/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Gena Mendes Pinto Rodrigues–ME. Objeto: contratação de serviços de hospedagem em estabelecimentos no perímetro urbano da sede do município de Catas Altas, objetivando atender a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias e da Secretaria Municipal de Turismo, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 049/2014, Processo nº 330/2014. Valor estimado: R$58.800,00. Vigência: 07/11/2014 a 06/11/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 07 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D1BC29F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 043/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 043/2014, processo autuado nº 287/2014, visando a aquisição futura e incerta de materiais de construção em atendimento as secretarias municipais e Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 24/11/2014 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br.Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 07 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3EC0AA42

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de:

AUXILIAR DE FARMÁCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA ZONA RURAL

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Inscrições: 10 à 21 de novembro de 2014
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações: http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:E1E47539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3206

PORTARIA N.º 3206/14, DE 06.11.2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica concedido a partir de 03.11.2014, o afastamento do servidor ***JOÃO BATISTA JORGE,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme benefício n.º 6081348214, concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EDD7AC74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO AO CONTRATO 073/2014

AVISO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 075/2013– Município de Coração de Jesus/Srª. Zilma Batista Gomes Leite
Aditivo Contratual n° 004/2014 ao Contrato nº 075/2013 – Data de Assinatura: 05/11/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: José Maria Pereira Lafetá – Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Valor: R$ 63.319,36 – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, o valor diário da rota descrita no contrato, em virtude de reequilíbrio financeiro, passa a ser R$ 188,80 (cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor do quilômetro rodado de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 05 de novembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0B924D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ITEM CANCELADO E ADJUDICAÇÃO DO 2º COLOCADO

Processo Licitatório n.º 209/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 128/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI) para atender diversas Secretarias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que após solicitação de cancelamento do item nº 8, vencido pela empresa Lider Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda e acatado por esta Administração, fica cancelado a homologação do item para a referida empresa. E adjudicado para o 2º colocado, a empresa BH Seg Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda – ME, no valor unitário de R$ 10,20.

Diamantina, 07 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6C456477

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 228/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2014. **Objeto**: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube. **Fonte de Recursos**: TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 156, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo previsto no inciso I, "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93, intima-se as empresas habilitadas da data de abertura dos envelopes de proposta, a ocorrer no dia 14/11/2014, às 09:00h, no local indicado no preâmbulo do edital.

Diamantina, 07 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:84362D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 248/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 148/2014. Objeto: Aquisição de rádios comunicadores para utilização nos eventos do município. Homologo o presente processo em favor da empresa Gerencial Telemática e Comércio Ltda – ME o valor de R$30.156,80. Valor global da contratação R$ 30.156,80.

Diamantina, 26 de maio de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:135F0681

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 249/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 149/2014. Objeto: Aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda, o valor de R$1.460,00; Cirúrgica Norte Brasil Produtos Hospitalares, o valor de R$23.693,00; Disfarmoc – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – ME, no valor de R$57.448,00 e Equipar Médico e Hospitalar Ltda, no valor de R$35.100,00. Valor global da contratação R$ 117.701,00.

Diamantina, 07 de novembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:155DCA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 157/2014

Processo Licitatório n.º 264/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 157/2014/2014. Objeto: Aquisição de madeiras para restauração do Mercado Velho. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/11/2014, às 09h00min. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1D66838F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 036/2014- NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 036/2014

"Nomeia Servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o referido cargo, para melhor andamento dos serviços de Chefe de Manutenção;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 79, parágrafo 1º do da Lei Complementar 221/2007 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais de Divinésia, MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Manutenção, do Município de Divinésia, MG, o Sr. **HÉLIO JOSÉ VIEIRA**.

Art. 2º - Os vencimentos e remunerações pertinentes ao cargo deverão ser pagos de conformidade com o prescrito no art. 79, parágrafo 1º da Lei Complementar 221/2007 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais de Divinésia, MG. Acrescido de um adicional de 100% por cento do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - Deverá o nomeado apresentar junto ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, toda a documentação exigida para o exercício do cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Divinésia, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:C915BB5D

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 037/2014- CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE MENCIONA

PORTARIA: 037/2014

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, em especial a Lei 010/2014, artigo 4º,

Artigo 1º - Fica concedido à Enfermeira do PSF, a Sra. ***GEANE DE ARAÚJO COSTA,*** gratificação mensal por desempenho, correspondente R$ 800,00 (Oitocentos reais).
§ 1º - A gratificação de que trata o *caput* desse artigo possui caráter temporário e somente será concedida enquanto perdurar a o desempenho.
§ 2º - O valor desta gratificação será reajustado assim que houver qualquer reajuste ao
aos servidores públicos, do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização sobre o cumprimento do referido desempenho, para que possa então a servidora fazer jus ao recebimento de referida gratificação.
§ único – Aplica-se aos procedimentos de avaliação, os mesmos critérios previstos no Estatuto dos Servidores Públicos vigente, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Divinésia, 07 de novembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:549040A9

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 038/2014 - NOMEIA MÉDICO PERITO

PORTARIA Nº 038/2014

"Nomeia Médico Perito que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

• **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 1º do Decreto 0004/2009 de 12 de março de 2009
• **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de referido decreto e de se dar sustentação aos despachos emanados do Secretario Municipal de Saúde, relativos aos pedidos de concessão de licença para tratamentos de saúde dos Servidores Públicos Municipais;
• **CONSIDERANDO** o disposto do parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto 004/2009;
• **CONSIDERANDO** então a necessidade de ser credenciado o médico responsável;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de médico perito oficial do Município a Dra. **GILSARA FRANCO CESULDO SALAZAR** brasileira, inscrita no CPF 064.222.346-78, que exercerá suas funções de conformidade com o disposto do decreto 004/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Divinésia, 07 de novembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:42ED3149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 034/2014
Convite nº 006/2014
Partes: Município de Divino das Laranjeiras – MG **X POMAROLLI MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em marketing, propaganda e publicidade para prestação de serviços na elaboração de plotagem e design gráfico para atender as necessidades do Município de Divino das Laranjeiras – MG. **Data do Contrato:** 07/06/2014. **Valor do Contrato:** R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Divino das Laranjeiras – MG, 07 de novembro de 2014.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretaria da Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:E73B41E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 010/2014
Pregão Presencial nº 009/2014
Partes: Município de Divino das Laranjeiras – MG **X SOCIEDADE COELHO LTDA**.
Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de pneus, para atender as necessidades do Município de Divino das Laranjeiras – MG.. **Data do Contrato:** 06/02/2014. **Valor do Contrato:** R$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Divino das Laranjeiras – MG, 07 de Novembro de 2014.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretaria da Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:6E3E8F09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 014/2014
Convite nº 001/2014
Partes: Município de Divino das Laranjeiras – MG **X GERCINA MUNIZ DE OLIVEIRA**.
Objeto: Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das secretarias de educação e saúde do Município de Divino das Laranjeiras – MG, durante o exercício de 2014. **Data do Contrato:** 06/02/2014. **Valor do Contrato:** R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Divino das Laranjeiras – MG, 07 de Novembro de 2014.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretaria da Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:E3B1524B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 900/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Ana Flávia Campos-** Cargo: **Técnica em enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/11/2014 à 14/11/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08D4F583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVINÓPOLIS – MG

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2.014
(Republicada por incorreção)
Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de outubro de 2.014 (dois mil e quatorze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas com as presenças dos seguintes membros: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana; Simonides Pereira Quadros, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Inácio Vasconcelos, COMPHAP, José Hugo Rodrigues, CREA; Eduardo Jeangregório Rodrigues, OAB; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. **1 – ABERTURA**:Verificado o quorum regimental o Presidente, Willian de Araújo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. **02 - PARECER TÉCNICO nº. 034-14 -Requerente: Sebastião Francisco. Referência: PA 28821/14 - PI 193/14. Assunto: Definição de zoneamento do lote nº. 291, quadra 50, zona 04, situado na Rua Clarindo Antônio de Melo, no Bairro Jardim Brasília (Ofício nº 298/14 – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, retificando número do lote).** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 034/14, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana a seguir: Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O parcelamento Jardim Brasília foi aprovado, porém sofreu processo de caducidade por pendências de registro, conforme determina a Lei Federal 6.766/79 em seu artigo 18:"Lei Federal 6.766/79 - Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação...". Além disso, algumas áreas destinadas, em projeto, à instalação de equipamentos públicos estão em nome de terceiros, e não foram transferidas ao Município, e por essas razões a Lei Municipal 2.418/88 de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo VI, zoneamento para a área.; O parcelamento Jardim Brasília, embora não esteja regularizado em termos de aprovação junto à Prefeitura Municipal, e de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, foi implantado, encontra-se densamente ocupado e com infra-estrutura executada em alguns pontos. Os lotes de terreno gerados com a implantação estão sendo registrados individualmente a pedido dos proprietários, em cumprimento a mandado judicial de Transcrição/Usucapião; A Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº. 177-13, manifesta que pelo fato de ser de conhecimento público a implantação geral do parcelamento, guarnecida com toda a infraestrutura inerente ao parcelamento do solo urbano, ou seja, o loteamento de fato existe e que, estando em curso junto ao Tribunal de Justiça local, a competente Ação Judicial para fins de regularizar formalmente o domínio do referido patrimônio não vislumbra "óbices legais" a instituição de zoneamento: O requerente comprovou o registro do lote de terreno no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob número de matrícula 105167 de 14/12/2010. O mesmo passou por processo de usucapião, está devidamente cadastrado no Sistema de Arrecadação Tributária do Município e possui construção residencial com área construída de 201,65 m²; O trecho de via onde o lote está localizado tem ocupação definida, com instalação de vários galpões de uso comercial, possui pavimentação, infraestrutura básica, não tem continuidade no final da quadra 50, e está a aproximadamente 150 metros do Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves, sendo esta ligação feita diretamente pela Rua Rio de Janeiro; O requerente não apresentou qual a intenção de ocupação; A atribuição de zoneamento de um lote isolado é um procedimento que não encontra respaldo nos princípios técnicos básicos da organização das atividades no espaço urbano. Entretanto trata-se de uma situação de caráter excepcional, considerando que o loteamento está implantado e consolidado, que existe uma ação judicial para regularização do seu sistema viário, que os usos ali praticados são predominantemente residenciais e comerciais; que o requerente apresentou documentos que comprovam o registro do lote por mandado judicial de Transcrição/Usucapião e que não temos informações sobre a regularidade e a posse dos demais terrenos da quadra ou trecho de via, e portanto, apenas esse lote de terreno pode, nesse momento, ser considerado apto a receber atribuição de zoneamento. Diante do exposto, e considerando: Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que a atribuição de zoneamento permite a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; RECOMENDAMOS: Zona Comercial 2 – ZC2, para o lote nº. 191, quadra 50, zona 04, no Bairro Jardim Brasília. Colocada em votação a proposta contida no Parecer Técnico foi aprovada por unanimidade. **03 -Requerente: Sebastião Francisco. Referência: PA 28809/14 -**

PI 194/14. Assunto: Definição de zoneamento do lote nº 304, quadra 54, zona 04, situado na Rua Inhapim, no Bairro Jardim Brasília. O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 035/14, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana a seguir: Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O parcelamento Jardim Brasília foi aprovado, porém sofreu processo de caducidade por pendências de registro, conforme determina a Lei Federal 6.766/79 em seu artigo 18: "Lei Federal 6.766/79 - Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação...". Além disso, algumas áreas destinadas, em projeto, à instalação de equipamentos públicos estão em nome de terceiros, e não foram transferidas ao Município, e por essas razões a Lei Municipal 2.418/88 de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo VI, zoneamento para a área.; O parcelamento Jardim Brasília, embora não esteja regularizado em termos de aprovação junto à Prefeitura Municipal, e de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, foi implantado, encontra-se densamente ocupado e com infra-estrutura executada em alguns pontos. Os lotes de terreno gerados com a implantação estão sendo registrados individualmente a pedido dos proprietários, em cumprimento a mandado judicial de Transcrição/Usucapião; A Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº. 177-13, manifesta que pelo fato de ser de conhecimento público a implantação geral do parcelamento, guarnecida com toda a infraestrutura inerente ao parcelamento do solo urbano, ou seja, o loteamento de fato existe e que, estando em curso junto ao Tribunal de Justiça local, a competente Ação Judicial para fins de regularizar formalmente o domínio do referido patrimônio não vislumbra "óbices legais" a instituição de zoneamento: O requerente comprovou a posse do terreno, que foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob número de matrícula 113106 de 21/01/2013. O mesmo passou por processo de usucapião, e está devidamente cadastrado no Sistema de Arrecadação Tributária do Município; O trecho de via onde o lote está localizado tem ocupação definida, com instalação de vários galpões de uso comercial. A Rua Inhapim possui largura de 15 metros e infraestrutura básica. O terreno objeto da solicitação está localizado entre as Ruas Rio de Janeiro (classificada como ZC-2) e Paraíba, e ambas tem ligação direta com o Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves; O requerente não apresentou qual a intenção de ocupação. A atribuição de zoneamento de um lote isolado é um procedimento que não encontra respaldo nos princípios técnicos básicos da organização das atividades no espaço urbano. Entretanto trata-se de uma situação de caráter excepcional, considerando que o loteamento está implantado e consolidado, que existe uma ação judicial para regularização do seu sistema viário, que os usos ali praticados são predominantemente residenciais e comerciais; que o requerente apresentou documentos que comprovam o registro do lote por mandado judicial de Transcrição/Usucapião e que não temos informações sobre a regularidade e a posse dos demais terrenos da quadra ou trecho de via e, portanto, apenas esse lote de terreno pode, nesse momento, ser considerado apto a receber atribuição de zoneamento. Diante do exposto, e considerando: Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que ao atribuir um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; RECOMENDAMOS: Zona Comercial 2 – ZC2, para o lote nº 304, quadra 54, zona 04, situado na rua Inhapim, no Bairro Jardim Brasília. Colocada em votação a proposta contida no Parecer Técnico foi aprovada por unanimidade. **04 - Minuta de normativa para projetos de sistema viário em conjuntos residenciais fechados / SETRANS**. O Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério, apresentou documento contendo os parâmetros mínimos para serem cumpridos pelos futuros empreendimentos de parcelamento urbano fechado. O documento será apresentado como um roteiro para apresentação dos projetos cujas normas já são observadas pela SETRANS. Após a anuência da Comissão o documento será formalizado via Decreto do Executivo. Colocada em votação a proposta de anuência foi aprovada por unanimidade. **05- Requerente: BRZ Empreendimentos e Construções Ltda. Referência: PA 29913-250/2014. Assunto: Solicitação de flexibilização das Leis Municipais 2.429/88 e 2.418/88 para atendimento ao empreendimento, condomínio residencial, Residencial Portal Recanto do Bosque.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 031/14, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana a seguir: Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O projeto para implantação de Condomínio Fechado Vertical não atende a lei 2418/88 que regulamenta o uso e ocupação do solo em Divinópolis, em seu artigo 8, prevê que as dimensões máximas das quadras deverá ser 150 metros e no artigo 19, prevê um numero máximo de 200 unidades para um conjunto residencial vertical. O empreendimento proposto apresenta um comprimento de 360 metros e 208 unidades, a mesma lei 2418 no seu artigo 17 inciso 2, prevê que para projetos e programas de interesse social, assim definido as por ato do Poder Executivo, destinado a população de baixa renda, poderão ser admitidos limitações urbanísticas menos restritivas que as demais constantes nesta lei, desde que aprovadas pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo. Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer que o projeto proposto foi declarado de interesse social pelo poder executivo, de acordo o decreto nº 11.563, e que esse margeia uma área de preservação permanente, ao longo de um curso d'água em sua maior dimensão, 360 metros, sua localização não trará significativa interrupção do sistema viário, se ocorresse à continuidade iria adentrar na citada área de preservação, e o município opõe a esta possibilidade quando não é imprescindível. E relação à quantidade de unidades acima de 200 unidades, a Caixa Econômica Federal tem como limite o máximo de 300 unidades e que o projeto apresentado contem 208 unidades, numero pouco superior ao definido na legislação municipal, mas esta dentro de parâmetros de razoabilidade adotados em outros municípios. Colocado em votação a flexibilização da lei 2429/88 foi aprovada por unanimidade. **06- Requerente: BLI Distribuidora de Produtos Higiênicos Ltda. Referência: PA 29567-224/2014. Assunto: Solicita uma reavaliação para obter alvará**. A proposta foi retirada de Pauta para solicitação de parecer junto ao Setor de Alvarás, devendo ser retornado na próxima reunião. **07- Requerente: Administração Municipal. Assunto: Autorização para trocar imóvel sem destinação definida por obra de sinalização viária na Rua Rio de Janeiro entre Mato Grosso e Av. Paraná, Rua Espírito Santo entre a Rua Minas Gerais e Av. Divino Espírito Santo e Rua Paraíba entre Av. Paraná e Rua Mato Grosso**. A proposta foi retirada de Pauta motivada pelo cancelamento da negociação. **08 - Requerente: Raquel Monteiro Gonçalves Barreto. Referência: PI 091/13. Assunto: Solicita "alteração de zoneamento da Avenida Divino Espírito Santo, de ZR-1 para ZC-3**". Por sugestão do representante da OAB, Eduardo Jeangregório Rodrigues, aprovada por unanimidade, foi designada uma Comissão para efetuar uma diligência até o local com o objetivo de colher informações junto aos moradores visando identificar os impactos que a atual proposta poderá provocar na região. A Comissão será integrada pelos representantes da SETRANS, CRECI, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, OAB e CREA. 9 - **Requerente: Luís Gonzaga Militão – Secretário Adjunto de Desenvolvimento Comunitário. Referência: Ofício 089/2010 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário. Assunto: Desafetação de trecho da Av. Paraíso no bairro Icaraí.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 192/10, elaborado pela Diretoria de Mobilidade Urbana a seguir: Através do Ofício nº. 253/2010 - SECAF foi solicitado elaborar parecer acerca da possibilidade de desafetação de um trecho da Avenida Paraíso entre as ruas Itararé e Vera Cruz, no bairro Icaraí que conclui pela recomendação da não desafetação e fechamento do trecho da Avenida Paraíso entre as ruas Itararé e Vera Cruz, no bairro Icaraí por considerarmos que a região sofrerá prejuízos urbanísticos e tratar-se de decisão prematura uma vez que o processo de ocupação das quadras está ainda em fase de estudos de viabilidade. O Presidente Willian de Araújo justificou que no local será instalado um complexo esportivo, com verba já liberada pelo Governo Federal, sendo uma reivindicação antiga da população, que carece de local de lazer e

prática de esportes e, ter o projeto a avaliação favorável da SETRANS. Considerando os aspectos considerados relevantes os membros presentes aprovaram por unanimidade a desafetação proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 07 (sete) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 23 (vinte e três) de outubro de 2.014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:471EE673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratado**: LABORATÓRIO ALIANÇA BIOQUÍMICA LTDA– Objeto: rescisão do contrato nº 414/2011, referente à realização de exames laboratoriais na Unidade de Pronto Atendimento, a partir de 01 de abril de 2014** - Processo Licitatório Nº 414/2011 – Pregão 229/2011

Divinópolis, 05 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9734AD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 261/2014

Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A– Objeto: Prestação de serviços especializados em OBSTETRÍCIA às usuárias do Sistema Único de Saúde, com admissão de gestantes e parturientes, com assistência ao parto e puerpério de risco habitual - Valor do contrato: R$ 403.587,50 (quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 368/2014 – Dispensa de Licitação nº 94/2017 – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00 - Fonte: 102 - Prazo: 12 (Doze) meses.**

Divinópolis, 01 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:931D071D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 262/2014

Contratada: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA – Objeto: Prestação de serviços especializados em OBSTETRÍCIA às usuárias do Sistema Único de Saúde, com admissão de gestantes e parturientes, com assistência ao parto e puerpério de risco habitual - Valor do contrato: R$ 403.587,50 (quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 369/2014 – Dispensa de Licitação nº 95/2017 – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00 - Fonte: 102 - Prazo: 12 (Doze) meses.**

Divinópolis, 01 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:369E095A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

31/10/2014	**FINANC. PAC**	**0113**	**193-0**	**R$ 520.022,26**
04/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 325,87**
04/11/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 2.717,03**
04/11/2014	**MERENDA ESCOLAR**	**4341-9**	**672016-5**	**R$ 143.062,00**
05/11/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 41,14**
05/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.087,60**
05/11/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 19.795,43**
06/11/2014	**PRODUÇÃO MINERAL**	**4341-9**	**20179-0**	**R$ 10.278,45**
06/11/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 924,12**
06/11/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 9.393,29**

Divinópolis, 07 de Novembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46E8E98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 244/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo curricular obrigatório, formulado através do Requerimento de horário especial, datado de 05/09/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado no 2º semestre do curso de Bioquímica - Integral, em horário integral, na Universidade Federal de São João D'el Rei- Campus Dona Linda,Divinópolis- MG.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo curricular obrigatório ao servidor **ROGÉRIO OSMAR RODRIGUES,** detentor do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, matriculado sob o nº. 9901915-2, lotado no Setor de Controle e Fiscalização de Alvarás da SEPLAM,
Art. 2º. O horário de trabalho do servidor durante o período de estudo será de 10:30 às 14:30 horas nas terças-feiras, nas quartas e quintas-feiras será de 12:30 às 16:30 e de 17:30 as 21:00 horas, nas sextas-feiras será de 07:00às 12:00 e de 13:00
às 19:00 horas, totalizando 30 horas semanais; conforme resposta Of. SEMAD-SP Nº 720/2014, datado de 29/10/2014, datada de 30/10/2014.

Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 04/08/2014***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de novembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05B7BCAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Retificação: Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 093/2014 - PL 361/2014, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender a Farmácia de Mandados judiciais, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 29 de outubro de 2014, Ano VI nº 1360 página nº 9. Onde se lê : "no valor de R$ 4.818,14 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos)", leia-se: no valor de R$ 2.424,44 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3AE04AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.623

EXONERA, A PEDIDO, KÁTIA DUARTE RODRIGUES, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA – PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Kátia Duarte Rodrigues**, do cargo efetivo de Médico Generalista – Plantonista 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2014.

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2A92AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.624

NOMEIA MOISÉS SOARES, NO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE AGROPECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E INSPEÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **MOISÉS SOARES**, no cargo em comissão, de Diretor de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2014.

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB96374B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.625

NOMEIA HÉLIO ALVES BARROS, NO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **HÉLIO ALVES BARROS**, no cargo em comissão, de Diretor de Máquinas, Veículos e Equipamentos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 22/10/2014.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0089361B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.626

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal responsável pelo acompanhamento da execução de programas do Governo Federal junto às escolas da rede municipal, constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Planejamento:

a) Hélcia Nunes de Godói
b) Maria Salete Pinto
c) Mariângela Silqueira Mesquita Guimarães

II – Gerência de Políticas Educacionais:

a) Sandra Figueiredo Araújo
b) Marília Conceição de Lacerda
c) Maria de Cássia Silveira Sousa

III – Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário – GACCO:

a) Anderson César de Oliveira
b) Geani Guimarães
c) Giuliano Antônio da Silva

IV – Gerência Administrativa:

a) Luiz César da Silva

V – Representante da Procuradoria do Município:

a) Ronny Marinho

Parágrafo único. Havendo necessidade, os membros do Comitê deverão ser substituídos para se resguardar a representatividade de cada segmento.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – Estudar a metodologia e a legislação que normatiza os diversos programas do Governo Federal que beneficiam as escolas municipais;

II – Manter contatos com os diversos setores do Governo Federal, em especial o MEC e FNDE para obter informações e dirimir dúvidas acerca da execução dos programas com repasse de recursos financeiros e/ou materiais às escolas municipais;

III – Prestar assessoramento técnico necessário para o alcance dos resultados esperados;

IV – Acompanhar e supervisionar as escolas municipais, emitindo pareceres acerca dos seus planos de ação, de acordo com exigências específicas de cada programa, emitidas pelo Governo Federal;

V – Orientar as escolas municipais quanto à legalidade dos processos, resguardando o atendimento das exigências do governo municipal.

Art. 3º As reuniões do Comitê deverão acontecer mensalmente e também sempre que houver necessidade do grupo, para o melhor desenvolvimento dos processos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.972, de 12/05/2011.

Divinópolis, 23 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:156CD6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.627

EXONERA, A PEDIDO, ROSANA SILVA QUADROS, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA CONTROLADORIA GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Rosana Silva Quadros**, do cargo efetivo de Agente de Administração, da Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/10/2014.

Divinópolis, 27 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3540CE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.628

EXONERA, A PEDIDO, ELENIR SILVA BRUM NOLASCO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Elenir Silva Brum Nolasco**, do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2014.

Divinópolis, 27 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3104FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.629

NOMEIA MARCOS RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E DE RELAÇÃO COM OS CONSELHOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em comissão, de Chefe do Setor Administrativo e de Relação com os Conselhos, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 27/10/2014.

Divinópolis, 27 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F4B6F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.887 /2014

Denomina "João Batista Simão" a Avenida "Perimetral", localizada no Núcleo Comercial L.P.Pereira, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João Batista Simão" a Avenida "Perimetral", localizada no Núcleo Comercial L.P. Pereira, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

João Batista Simão, nascido em 04 de abril de 1935, mas registrado como era comum na época, em 23 de dezembro de 1935, na cidade de Conceição do Pará, em uma pequenina comunidade conhecida por Farinha Seca.

Viveu toda sua infância trabalhando na lavoura para ajudar a família em sustento dos mais novos. Ao completar 17 anos, mudou-se para o Estado de Goiás, onde também trabalhava na lavoura. Algum tempo depois João Batista voltou a sua cidade de origem, onde em uma cidade vizinha conheceu Maria Aparecida, com quem se casou e novamente voltou ao Estado de Goias.

Voltando a Minas Gerais, algum tempo depois, desta vez com 02 filhos, João
Batista e sua esposa, mudaram-se para São Gonçalo do Pará, onde tiveram mais 05 filhos.

Mais Tarde, em busca de uma vida melhor, João Batista mudou-se para Divinópolis, onde começou uma nova vida com sua família, trabalhando em algumas siderúrgicas, uma delas era a antiga Siderúrgica Camargos, onde trabalhou por vários anos, de onde tirava o sustento e criava a família.

Apesar de nunca ter frequentado uma escola, João Batista era um homem sábio, conhecimentos que nunca o impediu de fazer nada, durante toda sua vida.

Foi um homem que nunca comprou uma bala fiado, e que sempre preocupou com o bem estar dos familiares, e os ensinou que a honestidade é a base da vida.

Em consequência de uma insuficiência hepática, em 23 de novembro de 2005, Sr. João Batista veio a falecer.

A cidade de Divinópolis com certeza se orgulha de ter tido como filho, tão digno homem, que não deixou más impressões, inimizades ou contas a pagar. Ao contrário, seu legado é de pura honradez, honestidade, integridade.

Simples homenagem a um grande homem sua simplicidade, maravilhoso pai, esposo, trabalhador e cristão.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:888D46A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2011

Do contratado: Algar Telecom. Do objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 05.01, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2014, na forma do art. 57, II da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993. Da inalterabilidade: as demais cláusulas do Contrato Administrativo permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5363FE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 897/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Maria Selma Cardoso** - Cargo: **Técnica em enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 12/11/2014 à 12/11/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E729FEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1360 de 29 de outubro de 2014, página 11, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/14, Pregão Eletrônico 160/14 do PL.296/14 onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	UN	1.364	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCA: CHOCMIX	1,75	2.387,00
2	PCT	3.452	AÇUCAR - PACOTE DE 5 KG - TIPO CRISTAL - MARCA: TRIUMPHO	5,90	20.366,80
3	PCT	77	AMENDOIM PACOTE DE 500 GRAMAS - DEBRULHADO CRU - MARCA: TIPUA	3,83	294,91
4	PCT	4.580	ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1 - PACOTE DE 5 KG - MARCA: GOLDEN	9,25	42.365,00
5	PCT	800	BOMBOM - PACOTE DE 01 KG - MARCA: SERENATA DE AMOR	23,74	18.992,00
7	CX	36	COCO RALADO UMIDECIDO CAIXA C/ 24 PCT DE 100 GRS – MARCA SERIGI	45,29	1.630,44
9	UN	12.000	LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MARCA: KARINHO	2,74	32.880,00
10	UN	2.000	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML - MARCA: ABC	2,68	5.360,00
11	UN	50	PREPARO SÓLIDO PARA SORVETE - EMBALAGEM DE 150 GRAMAS MARCA: VILMA	4,46	223,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F65CB59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1362 de 31 de outubro de 2014, página 14, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 82/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14. Empresa: LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	UN	3	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO- Marca: XALINGO	663,33	1.989,99
5	UN	3	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - Marca: BRINK	1.798,33	5.394,99
11	UN	3	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - Marca: BRINK	1.693,33	5.079,99
17	UN	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS- Marca: CRISTAL	2.400,00	7.200,00
19	UN	3	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - Marca: PHILIPS	498,33	1.494,99
20	UN	3	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - Marca: FRILUX	4.633,33	13.899,99
27	UN	3	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - Marca: VENANCIO	3.633,33	10.899,99
28	UN	15	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - Marca : MASTER FRIO	705,33	10.579,95

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01B23FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1362 de 31 de outubro de 2014, página 14, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 83/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: FENIX MAD'AÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS E MADEIRA E AÇO LTDA. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
3	UN	12	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR- MARCA: FENIX MODELO AM4 -	350,00	4.200,00
13	UN	12	ARMÁRIO ROUPEIROEM AÇO COM 12 PORTAS- Marca: FENIX MODELO AM2 -	408,33	4.899,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73D4F66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1361 de 30 de outubro de 2014, página 17, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 85/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA - ME. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
8	UN	36	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - PARA REFEITÓRIO – Marca: LOJA DA ESCOLA	347,50	12.510,00
9	UN	12	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO LOJA DA ESCOLA - Marca: LOJA DA ESCOLA	320,83	3.849,96
10	UM	18	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - PARA REFEITÓRIO- Marca: LOJA DA ESCOLA	192,50	3.465,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B619CA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1361 de 30 de outubro de 2014, página 17, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 86/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: A B DALFRE ME. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
14	UN	3	GIRA-GIRA CARROCEL- Marca: XALINGO REF09854 GIRA PATO	996,66	2.989,98
15	UN	3	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - Marca: CEMAF ECMI	333,33	999,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00DB98C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1361 de 30 de outubro de 2014, página 17, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 87/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
22	UN	3	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO. Marca: VENAX VINCI PLUS	666,99	2.000,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A591F76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1361 de 30 de outubro de 2014, página 17, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 88/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 102/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
24	UN	3	FREEZER VERTICAL - Marca: ELECTROLUX MODELO H400C	2.365,60	7.096,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D746AEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 247/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99026151	Alaene Marcial Amaral Milagre	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente remanejado conforme laudo médico provisório apresentado pela servidora acima mencionada para exercer atividade compatível com as limitações que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E282368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): MARINA FERREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0E780D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 272/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04C4C897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 240/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): ANA PAULA D'EÇA DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/11/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F960D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 14/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI

Estagiário (a): ANA PAULA AZEVEDO DE SOUSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/10/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07BBF33D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 48/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): TÚLIO SILVEIRA DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/10/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E8B8A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011

Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON. Estagiária: **Claudiane Maria Pugas**. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: **12/11/2014 a 31/12/2014**

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A8B67DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 017/2014 - P.A.L. nº 019/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I, do presente edital, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2014 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770 – Ariana

Divinópolis, 07 de novembro de 2014

Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39DAB0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 360/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2014. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, suprimentos para informática e manutenção de computadores. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/11/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/11/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 20/11/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEE1F774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 245/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando; disposto no artigo 13 da Lei nº 11.778/2008, "Dispõe sobre o estágio de estudantes".
Considerando; a necessidade da normatização do recesso dos estagiários da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
RESOLVE:
Art. 1º. O período de recesso dos estagiários deverá ser gozado concomitante com o período de férias escolares, ou em outro período a critério da Administração.
Art. 2º. Os estagiários terão direito à divisão do recesso em dois períodos respeitando o mínimo de 10 (dez) dias consecutivos de gozo.
Art. 3º. Será considerado como efetivo recesso, o período contínuo não descontando finais de semana e feriados.
Art. 4º. Caso o período proporcional do recesso seja inferior a 10 (dez) dias somente serão gozados ao final do estágio.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E643A52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 248/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme memorando interno nº 013/2014 SEMAD - SEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902146-8	Valéria Augusta Morales	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria de Comunicação	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Convênios e Contratos	12/11/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de novembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5BD0651

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº246/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade em se regulamentar o ITBI do Município de Divinópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis receberá o processo de pedido de transmissão devendo ser o mesmo ser encaminhado para a devida análise no Setor de Cadastro.

Artigo 2º - O Setor de Cadastro verificando a possibilidade de transmissão do imóvel encaminhará o processo para o Setor de Tributos para emissão da guia de ITBI e para conferência de débitos em nome do proprietário do imóvel.

Parágrafo Primeiro - Caso o setor de cadastro encontre alguma irregularidade ou até mesmo impossibilidade de transmissão, o processo será devolvido para o protocolo para que o mesmo repasse ao interessado.

Parágrafo Segundo - Caso a irregularidade apontada seja sanada, o interessado deverá protocolar novo pedido de transmissão junto ao protocolo para as devidas análises.

Artigo 3º - O Setor de Tributos emitirá a guia de ITBI e detectando qualquer outro débito existente em favor do município envolvendo o imóvel em transmissão, emitirá guia do débito existente para pagamento.

Parágrafo Primeiro – Após emissão da(s) guia(s), o processo voltará para o setor de protocolo para o devido encaminhamento.

Artigo 4º - A guia de ITBI e guia de demais débitos caso exista, serão entregues ao interessado para o devido pagamento.

Artigo 5º - Após a apresentação das guias devidamente quitadas, o processo é finalização pelo Setor de Protocolo com a devida entrega do documento de transmissão do imóvel.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Fica desde já revogado qualquer dispositivo em contrário.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretario Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A48474A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 33/2014 - AQUISIÇÃO DE MOTOS

Edital Pregão Presencial n° 33/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 25 de novembro de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de motos para diversas secretarias, com recursos próprios e vinculados do Município, conforme edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura ou pelo e-mail compraselicitacoes@dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 07 de novembro de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E9C523B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L23/TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L23/2014). Favorecido: Med Center Comercial Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado. Vigência do Termo Aditivo: 06/11/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 06/11/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:88B0616F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 039/2014. Pregão Presencial nº 032/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de arado fixo 4x28, betoneira de 400 L, roçadeira profissional, motoserra profissional e moto poda profissional, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/11/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo

e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

07/11/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:65A0541F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPACHO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga-MG, no gozo de suas atribuições legais, determina que: Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria, referente ao Processo Licitatório n° 197/2014 – Pregão n° 148/2014, acolho o parecer na íntegra e determino a anulação do processo licitatório, em virtude do descumprimento do edital convocatório (artigo 41 da Lei 8.666/93) e afronta aos princípios constitucionais e administrativos, dentre eles o da vinculação do edital convocatório e isonomia com os demais participantes.

Formiga, 05 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:082C9F87

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 264/2014

MOD - LEILÃO N.º 002/2014 – TIPO: Maior Lance. **OBJETO:** Leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município de Formiga-MG. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 26/11/14. **Local**: CEMAP à R: Alderico Nogueira nº 470 - Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Formiga-MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28606EF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1682 DE 06/11/2014

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor ROBSON ANDRÉ CORRAL, Assessor Técnico, como FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa para execução da obra de interceptor do córrego campestre neste Município de Formiga-MG.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Novembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:82D6CF53

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1683 DE 06/11/2014

Exonera servidor de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DOS SANTOS do cargo de provimento efetivo de MENSAGEIRO, a partir do dia 05 de novembro de 2014, por motivo de seu falecimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05 de Novembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Novembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3E2DCE4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 073/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:EUSTÁQUIO VITOR DE OLIVEIRA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 24/10/2014 fica prorrogada até 23/10/2015, conforme requerimento de fls. 73, do*PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1063/2013*, NA MODALIDADE*DISPENSA Nº: 0028/2013*, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações.**VALOR:**O valor mensal do aluguel fica corrigido na forma da cláusula segunda, §1º, do contrato original, pelo índice do INPC, fixando-se o mesmo em**R$1.705,40 (um mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)**Data: 05/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C9566ED

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: SAMAA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME – R$26.640,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais), Processo Licitatório nº 0089/2014 – Registro de preços, na modalidade Pregão nº 078/2014

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BD16EE12

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 065/2014

Processo Licitatório nº: 0089/2014 - Registro de Preços, Pregão nº: 078/2014 – Contratada: SAMAA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME – R$26.640,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 07/11/2014 a 07/11/2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02847444

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 026/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA.PROCESSO LICITATÓRIO 041/2014 – DISPENSA 004/2014 – CHAMADA PÚBLICA: 001/2014.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 07/11/2014 fica prorrogada até 31/12/2014 conforme requerimento de fls. 264/265, constantes no Processo Licitatório em epígrafe, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DO ACRÉSCIMO DO OBJETO:**Fica aditado ao objeto do contrato original, respeitado os 25% do §1º, art. 65 da Lei 8666/93, os itens relacionados na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante do anexo que fica fazendo parte integrante deste aditivo.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C2F7EE2

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº **080/2014** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **OBJETO: eventuais e futuras aquisições de material para manutenção na parte elétrica.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 20/11/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1F98AAEB

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SOVEPE VEICULOS E PEÇAS LTDA,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 48.055,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), vencedora no PRC 0250/14, Pregão 0191/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:64E8E729

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 256/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório do CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e dois de outubro e dois mil e quatorze, às dezesste horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 020, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do meses de agosto e setembro de dois mil e quatorze.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de outubro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CBF8E36

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 257/ 2014

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório do CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e dois de outubro de dois mil quatorze , às dezessete horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 020, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS dos meses de agosto e setembro de dois mil e quatroze.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de outubro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:00F15741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 843-865/2014

Francisco Sá/MG – Processo Administrativo 106/2014 – DISPENSA N°. 018/2014. CHAMADA PÚBLICA 002/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 843/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA. VALOR: R$1260,00 (mil duzentos e sessenta reais); extrato do contrato n.º 844/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X LOURENÇO JIOVANI CARDOSO. VALOR: R$4780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais); extrato do contrato n.º 845/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X LEIDINALVA RODRIGUES DE BARROS. VALOR: R$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); extrato do contrato n.º 846/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JAKELINE PEREIRA RUAS. VALOR: R$490,00 (quatrocentos e noventa reais); extrato do contrato n.º 847/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X MILTON MENDES DA SILVA. VALOR: R$150,00 (cento e cinquenta reais); extrato do

contrato n.º 848/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X VALDEMAR MARTINS PEREIRA. VALOR: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais); extrato do contrato n.º 849/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X HAMIL FERREIRA LOPES. VALOR: R$1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); extrato do contrato n.º 850/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X PETRINA SOARES DE JESUS: R$80,00 (oitenta reais); extrato do contrato n.º 851/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X WANDERLEY MARTINS PEREIRA. VALOR: R$270,00 (duzentos e setenta reais); extrato do contrato n.º 852/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X CRISTOVAM PEREIRA DOS SANTOS. VALOR: R$821,00 (oitocentos e vinte e um reais); extrato do contrato n.º 853/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X BELMIRO PEREIRA DA SILVA. VALOR: R$1110,00 (mil cento e dez reais); extrato do contrato n.º 854/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X EUGÊNCIA DO CARMO ALVES MARTINS. VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); extrato do contrato n.º 855/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X LAURO PEREIRA DA SILVA. VALOR: R$2100,00 (dois mil e cem reais); extrato do contrato n.º 856/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X GILVAN RODRIGUES ALVES: R$400,00 (quatrocentos reais); extrato do contrato n.º 857/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JOSÉ ADILSON DURÃES. VALOR: R$720,00 (setecentos e vinte reais); extrato do contrato n.º 858/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X MARIA DOS REIS FÉLIX RODRIGUES. VALOR: R$100,00 (cem reais); extrato do contrato n.º 859/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. VALOR: R$1710,00 (mil setecentos e dez reais); extrato do contrato n.º 860/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X SÉRGIO JOVANE DURÃES. VALOR: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); extrato do contrato n.º 861/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X BALTAZAR SOARES AZEVEDO. VALOR: R$700,00 (setecentos reais); extrato do contrato n.º 862/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X ARLINDO PEREIRA DAMASCENO. VALOR: R$1825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais); extrato do contrato n.º 863/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X CARLOS RONILDO AZEVEDO RODRIGUES. VALOR: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); extrato do contrato n.º 864/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X MARIA APARECIDA LOPES ALVES. VALOR: R$3525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais); extrato do contrato n.º 865/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JACKSON RODRIGUES DA SILVA. VALOR: R$6540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais); Objeto: "Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009". Período dos contratos: 22/10/2014 até 31/12/2014. Data da assinatura: 22/10/2014

JOSÉ TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D8E18F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 PRC Nº 111/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Empresa vencedora:

SÉRGIO MURILO MACEDO DE SOUZA EMEI.
CNPJ: 17.354.207/0001-67
ENDEREÇO: Rua Abílio Vieira de Abreu, Nº 78, Centro, Guarani, MG - CEP- 36.160-000
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.
Valor Total: R$67.536,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação das certidões fiscais atualizadas, do comprovante de recolhimento do ISS e respectiva Nota Fiscal, visada pelo fiscalizador dos serviços do Município de Guarani.
Data da assinatura da homologação: *07/11/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7B8804F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: **SÉRGIO MURILO MACEDO DE SOUZA EMEI**
CNPJ: 17.354.207/0001-67
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12(doze) meses.
Valor: **R$ 67.536,00 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais)**
Dotações Orçamentárias: -
000421 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000357 | 020301 | 08.243.0004.2029 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000549 | 020301 | 08.122.0007.2213 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000364 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000366 | 020403 | 12.364.0010.2044 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000342 | 020101 | 04.122.0002.2005 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
-000398 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000410 | 020600 | 26.782.0021.2100 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000386 | 020502 | 10.301.0014.2070 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000391 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000383 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000395 | 020504 | 10.305.0016.2082 | 50 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000394 | 020504 | 10.304.0016.2081 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
Recurso: Próprio
Vigência: 07.11.2015
Data da assinatura: 07.11.2014.
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 – Processo Licitatório – n° 111/2014
Signatários: **Paulo César Santos Neves e Sérgio Murilo Macedo de Souza.**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0D667716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2013, DISPENSA DE LICITAÇAO 010/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **primeiro** aditamento ao contrato 031/13, dispensa de licitação 010/13, objeto: Locação de imóvel Contratado: Carlos Esteves Rodrigues de Almeida, Vigência: Até 20.02.2015

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:748CF752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 221/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 093/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Travesseiro infantil para atender as necessidades do Pré Escolar Municipal D´Judith Jacques em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, através do Procedimento Licitatório Nº 221, Processo Licitatório Nº 110/2014 – Pregão Presencial Nº 093/2014. Abertura dos envelopes dia 20.11.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:04EDD09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 222/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 094/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de talões de abastecimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Procedimento Licitatório Nº 222, Processo Licitatório Nº 111/2014 – Pregão Presencial Nº 094/2014. Abertura dos envelopes dia 24.11.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:04D19DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 220/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 092/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Equipamentos eletrônicos, imagens, comunicação, copiadora e refrigeração na qualidade de materiais permanentes com objetivos de estruturação do Departamento Municipal de Endemas e Vigilância Ambiental em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Procedimento Licitatório Nº 220, Processo Licitatório Nº 109/2014 – Pregão Presencial Nº 092/2014. Abertura dos envelopes dia 25.11.2014 às 9:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:99C2C1FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 223/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014 – PREGAO PRESENCIAL Nº 095/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Equipamentos e Utensílios na qualidade de Material Permanente para atender a demanda do Hospital Municipal, através do Procedimento Licitatório Nº 223, Processo Licitatório Nº 112/2014 – Pregão Presencial Nº 095/2014. Abertura dos envelopes dia 25.11.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:88104600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 224/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Reforma / Ampliação da UBS - Levianópolis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Procedimento Licitatório Nº 224, Processo Licitatório Nº 113/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014. Abertura dos envelopes dia 27.11.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:078D3235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 187/2014**

TERMO DE CONTRATO Nº. 187/2014 – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Objeto: Locação de equipamento analisador bioquímico, com fornecimento de reagentes, à Secretaria Municipal de Saúde, CAD – Centro de Apoio ao Diagnóstico, referente ao Processo nº165/2014, Pregão Presencial nº47/2014. - **Valor:** R$ 135.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2158 - Ficha 673 – Fonte de Recurso 1.02.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. - **Data:** 23/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21B8487E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2014**

ONDE SE LÊ:
O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2.014 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O GRUPO REENCONTRO EM SERESTA, O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A TRANSFERÊNCIA DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, A FIM DE QUE A ENTIDADE POSSA ATENDER SUAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO GRUPO, A SEREM DESTINADOS A CUSTEIO DE VIAGENS DO GRUPO PARA FESTAS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS OU TRABALHADOS PELA ASSOCIAÇÃO, REPARO DE INSTRUMENTOS, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS SENDO: MICROFONES, VIOLÃO, CAVACO, E ACESSÓRIOS PARA A BANDA, ESTE CONVÊNIO TERÁ

DURAÇÃO ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2014, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL 1674/06 E LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010.
PASSA A SER:
O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2.014 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O GRUPO REENCONTRO EM SERESTA, O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A TRANSFERÊNCIA DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, A FIM DE QUE A ENTIDADE POSSA ATENDER SUAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO GRUPO, A SEREM DESTINADOS A CUSTEIO DE VIAGENS DO GRUPO PARA FESTAS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS OU TRABALHADOS PELA ASSOCIAÇÃO, REPARO DE INSTRUMENTOS, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS SENDO: MICROFONES, VIOLÃO, CAVACO, E ACESSÓRIOS PARA A BANDA, ESTE CONVÊNIO TERÁ DURAÇÃO ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2015, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL 1674/06 E LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:556E2D3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 44/2014

ONDE SE LÊ:
O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 44/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ - SER, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À CONVENENTE ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1674/06, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO QUE COUBER E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
ESTE CONVÊNIO TERÁ DURAÇÃO ATÉ 01/01/2014 COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
PASSA A SER:
O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 44/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ - SER, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À CONVENENTE ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1674/06, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO QUE COUBER E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
ESTE CONVÊNIO TERÁ DURAÇÃO ATÉ 01/01/2015 COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1EE17A79

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 64/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 64/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JOÃO MONLEVADE – AEJM, E COMO INTERVENIENTES O CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG E A FAEA-MG FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº.64/2013, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO, PELA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JOÃO MONLEVADE – AEJM, DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E40D69A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 09/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA, O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº.09/2014, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA MEDIANTE À DISPOSIÇÃO DE VAGA PARA INTERNAÇÃO DO MENOR LÁZARO SILVA CÂNDIDO, ENCAMINHADAS POR ESTA PREFEITURA EM VIRTUDE AO PROCESSO 0007624-30.2012.8.13.0362 / 0362 12 000762-4, OFICIO Nº300/2014, DESPACHADO PELA VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE E EM ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO MENOR

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DFC898A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA CUJO OBJETO É A A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA MEDIANTE À DISPOSIÇÃO DE VAGA PARA INTERNAÇÃO DO MENOR LÁZARO SILVA CÂNDIDO, ENCAMINHADAS POR ESTA PREFEITURA EM VIRTUDE AO PROCESSO 0007624-30.2012.8.13.0362 / 0362 12 000762-4, OFICIO Nº300/2014, DESPACHADO PELA VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE E EM ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO MENOR, O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2015, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE E ACORDO PRÉVIO DAS PARTES, É FUNDAMENTADO NO PROCESSO 0007624-30.2012.8.13.0362 / 0362 12 000762-4, OFICIO Nº300/2014, DESPACHADO PELA

VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:31F28842

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO *TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA: PRAÇA DO POVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E EDUARDO DOS SANTOS CASSIANO*
O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, DENOMINADA PRAÇA DO POVO, SITUADA À AV. WILSON ALVARENGA, S/N, BAIRRO CARNEIRINHOS, CIDADE DE JOÃO MONLEVADE/MG, AO CESSIONÁRIO, TENDO POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO APRESENTAÇÃO MUSICAL, NO DIA 08/11/2014, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 17:00 ÀS 23:59 HORAS.O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO TERÁ INÍCIO E TÉRMINO NO DIA 08/11/2014. FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO DE CESSÃO NO ART. 52, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9F72F74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**:** : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *01 e 02* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Sr. Sebastião Alves de Menezes, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 500/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA
JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1FB56C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 130/2014, PRC 720/14, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA. O objeto é contratação da empresa para aquisição de balanças para a Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Registro de Preço Externo do Pregão Eletrônico 78/2012 (FNDE/MEC). O valor global é de R$ 1.408,98. Data: 16/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EDDB3F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2014, Tomada de Preços nº. 08/2014, Processo Administrativo nº. 202/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa João Antônio Empreendimentos Ltda. O objeto é contratação da empresa de engenharia para construção da Farmácia de Minas no município, no prazo estimado para 180 dias. O valor global é de R$ 190.967,99. Data: 05/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9181F1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 136/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 136/2014, Processo Administrativo nº. 812/2014, Dispensa nº. 70/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Gomes Pereira, 440, Gomes, desta cidade, para funcionamento do CREAS, no prazo estimado para 12 (doze) meses. O valor global é de R$ 13.200,00. Data: 05/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:44030963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 101/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 101/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014**,** entre o MUNICÍPIO e a empresa AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 37.775,50. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A51BE076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 102/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 102/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014**,** entre o

MUNICÍPIO e a empresa AÇUCAR BOM DESPACHO COMERCIAL LTDA-ME. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 13.540,85. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:54756056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 103/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 103/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014 entre o MUNICÍPIO e a empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 34.210,10. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EDB01E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 104/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 104/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014 entre o MUNICÍPIO e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 15.210,80. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2BD2E9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 105/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 105/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014 entre o MUNICÍPIO e a empresa SUPERMERCADO ALVES MOURA LTDA ME. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 18.285,34. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:933CA55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 106/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 106/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014 entre o MUNICÍPIO e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 68.467,02. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0EF13847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 107/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 107/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014 entre o MUNICÍPIO e a empresa LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 6.749,79. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CED31237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 108/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 108/2014 de Registro de Preços, PRC 654/2014 - PREGÃO 134/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A. O objeto é a aquisição de alimentos. O valor global é de R$ 19.640,08. Data: 24/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:304C6A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 140/2014, PROCESSO 694/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 140/2014, Processo 694/2014. Objeto: Aquisição de água mineral e gás para manutenção de diversas secretarias, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Licitante vencedor: Amarildo Antonio Lopes - ME.

Lagoa da Prata, 07 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7D69C961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
SAAE - LAMBARI

Processo: 050/2014
Pregão Presencial Nº: 023/2014
Registros de Preços Nº 013/2014

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a continuidade da Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, compareceu, dentro dos minutos de tolerância, o representante da seguinte empresa:

LÍDER SEG EPIS LTDA – ME, CNPJ 13.791.060/0001-11, representada pelo Senhor Anderson Henrique da Silva, portador do CPF 070.xxx.xxx-80.

Conforme demonstrado na sessão anterior, os participantes apresentaram propostas incompatíveis com as exigências do edital e, desta forma, foi fixado o prazo para escoimarem os vícios. A empresa HELDER TADEU WINTER – ME, não protocolou o recurso no prazo estipulado em Ata e não compareceu com a nova proposta.
Portanto, o Pregoeiro recebeu a nova Proposta da empresa LÍDER SEG EPIS LTDA – ME, a qual foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Estando a proposta totalmente escoimada de vícios, o pregoeiro passou para a negociação com a empresa participante e se chegou à oferta final, sendo esta considerada aceitável.
Dando prosseguimento abriu o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados e conferidas suas autenticidades, seja em consulta aos respectivos sites

ou conforme apresentação dos documentos originais. A Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual encontra-se na da de hoje vencida, porém na data de 24 de outubro de 2014, onde ocorreu o inicio da sessão, estava devidamente válida, sendo assim considerada aceita nesta sessão. A Certidão negativa de débitos trabalhistas encontra-se vencida, entretanto por se tratar de microempresa e possuir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, foi apresentada certidão regular na própria sessão.
Diante de falhas no Sistema de Apuração de Pregão, será dado o prazo de 24 horas para realinhamento da proposta, conforme item 7.2 do Termo de Referência do Edital.
Desta forma, foi declarada vencedora do certame a empresa **LÍDER SEG EPIS LTDA – ME,** pelo valor Global de R$ 15.504,82 (quinze mil, quinhentos e quatro Reais e oitenta e dois Centavos).
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0DC03A71

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

2ª. Republicação. Processo 00095/2014 – Pregão Presencial nº 00077/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Credenciamento: 20/11/14 às 13h15min. Sessão de lances: 20/11/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-651535-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5926129A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 31, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria das Graças Machado e Bedim, Recepcionista, no período de 10/11/2014 a 29/11/2014, relativa ao período aquisitivo de 3/3/2013 a 2/3/2014.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias da referida servidora.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de novembro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:193898C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões editalícias do Pregão Presencial nº 045/2014, PRC 0362/2014 pela Empresa MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA, consubstanciada na ausência de cumprimento do contrato pela alegação de impossibilidade de entrega da mercadoria.

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação das penalidades previstas no artigo 87 do referido Estatuto Licitatório, bem como da cláusula oitava do contrato administrativo nº. 192/2014;
CONSIDERANDO que, para imposição da penalidade cabível, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA., supostamente, por descumprimento Contratual.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos, as Sras. Viviani Cesar Corrêa, Maria Luiza Machado Faria, Fabrícia Guimarães da Silva sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de novembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9AB08043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 017/2014

Processo Licitatório nº 0124/2014
Objeto: aquisição de veículo, roçadeiras e motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme contrato 1007.182-75/2013, Programa

PRODESA, aprovado pela Caixa Econômica Federal com contrapartida do Município.
Firma Vencedora:
- LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A/**CNPJ**: 22.776.131/0001-42/ **VALOR:** R$ 6.500,00
Recurso: contrato 1007.182-75/2013, Programa PRODESA,
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 27/10/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CA30A40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

Pregão Presencial nº 002/14 - Processo Licitatório nº 0895/13
Partes: AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: O contrato original será acrescido de 25%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em estrita consonância com o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Inclusão das fichas orçamentárias 236 e 91.
Data de assinatura: 11/09/14.
Signatários: Humberto Ladeira Costa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3D7C2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2011

Dispensa de Licitação nº 034/11 - Processo Licitatório nº 0403/11
Partes: RENATO SCHETTINO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 06/09/15. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.900,92 (mil e novecentos reais e noventa e dois centavos).
Data de assinatura: 05/09/14.
Signatários: Renato Schettino

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:11D240DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/11

Tomada de Preços nº 006/11 - Processo Licitatório nº 0244/11
Partes: ENGELMAR CONSTRUÇÕES LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 30/09/14, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 30/09/14.
Signatários: Luiz Eduardo Guerson Ferreira

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A1D2D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/11

Dispensa de Licitação nº. 006/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato original por mais 05(cinco) meses, a partir de 26/09/14, conforme pedido e justificativa do Secretario Municipal de Obras , por meio do memorando n° 29-A/14 e em estrita consonância com o artigo 57, § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/09/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:517E0075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0221/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 PRC 0719/2014
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, pó de pedra e brita, para uso na produção de asfalto PMF, a ser utilizado em operação tapa buracos em diversas ruas do Município.
Firma Vencedora:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR:** R$ 22.200,00
Recurso: Próprio
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 22/10/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:90062FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0222/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 PRC 0719/2014
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, pó de pedra e brita, para uso na produção de asfalto PMF, a ser utilizado em operação tapa buracos em diversas ruas do Município.
Firma Vencedora:
- EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA/ **CNPJ:** 04.420.916/0001-51/ **VALOR: R$** 69.450,00
Recurso: Próprio
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 22/10/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Leonardo Machado de Azevedo Vilela

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:61763AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº. 001/2014 COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 003/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Sindicante, designada para apurar os fatos constantes na Portaria nº. 003/2014 de 17 de setembro de 2014, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, torna público que: conforme se consta nos autos, foi devidamente notificada a pessoa jurídica de direito privado, **Saneinfra Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº. 11.760.015/0001-74**; através do sócio, representante e administrador, senhor Giancarlo Geraldo Guimarães, portador do documento de identidade RG nº. MG-11.431.863 SSP/MG; para comparecimento em audiência, a qual seria realizada no dia 16/10/2014, na sala-sede da Comissão Sindicante, no prédio desta Prefeitura de Luz. Assim, foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório.
Tendo em vista o não comparecimento da empresa notificada, quedando-se revel, não exercendo assim, o direito ao contraditório e ampla defesa, deve-se o referido processo continuar seu trâmite regular, na forma da lei.

Publique-se,
cumpra-se!

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Presidente da Comissão Sindicante

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99100AAA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.826/2014 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 046/2014 de 22 de outubro de 2014;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 428,12 m² (quatrocentos e vinte e oito metros e doze centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz, a Rua Lagoa da Prata, Bairro Monsenhor Parreiras, sendo o Lote nº. 07 quadra 06, no Loteamento Solar Caetano, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0316.0000. Com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua Lagoa da Prata, por uma extensão de 18,35 metros lineares. Fundo com o lote 05 por uma extensão de 15,00 metros lineares. Direito com Rua José Rodrigues Gondim por uma extensão de 33,89 metros lineares. Esquerdo com o lote 301 por uma extensão de 23,26 metros lineares. Sendo Proprietária a Sra. MARGARIDA MARIA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº. 040.499.786-44 e RG nº M- 5.888.723 - SSP/MG consoante da matrícula nº. R-01-15.302, - livro 2BI, Fls.247, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 203,12 m² (duzentos e três metros e doze centímetros quadrados). **Frente** para Rua Lagoa da Prata**,** por uma extensão de 18,35 metros lineares**. Direito** com Rua José Rodrigues Gondim por uma extensão de 18,89 metros lineares. **Esquerdo** com o Lote 6 por uma extensão de 8,26 metros lineares. **Fundo** com Lote B por uma extensão de 15,00 metros lineares.
Lote B– Com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua José Rodrigues Gondim**,** por uma extensão de 15,00 metros lineares**. Direito** com Lote 5 por uma extensão de 15,00 metros lineares. **Esquerdo** com Lote A por uma extensão de 15,00 metros lineares. **Fundo** com Lote 6 por uma extensão de 15,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37913/14, de 5 de agosto de 2014 de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:07169FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192/2014

Decreto Nº 192 - de 27 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 00 - Fundo Mun. De Saúde Recurso Próprio
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.04 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - R$ 8.000,00
Total Geral - - -- R$ 8.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 00 - Fundo Mun. De Saúde Recurso Próprio
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.90.19 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 6.500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.19 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.11.01.10.305.108.2.0105 - 3.3.90.19 Prevenção/ Combate Doenças Transmissíveis - - - - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 11 - - - - - R$ 8.000,00
Total Geral - - - - R$ 8.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 27 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4CF64E0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191/2014

Decreto Nº 191 - de 22 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 58.750,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.06.181.601.2.0024 - 3.3.90.30 Manutenção Convênio Polícia Militar - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.02.00.06.182.602.2.0027 - 3.3.90.30 Manutenção Convênio Polícia Civil - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 02 --- - - ---- - - R$ 3.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.11 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 51.000,00
2.11.00.10.301.104.1.0056 - 4.4.90.52 Aquisição De Veículo Assistência Médica - - - - - - - - R$ 2.050,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 53.050,00
Total da Unidade 11 ------ - - - - - R$ 53.050,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.365.205.2.0143 - 3.1.90.11 Manutenção Pré-Escolar 60% - - - - - - - R$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 2.700,00
Total da Unidade 16 ------ - - - - - R$ 2.700,00
Total Geral ------ - - - - - R$ 58.750,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.06.181.601.2.0024 - 3.3.90.39 Manutenção Convênio Polícia Militar - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.02.00.06.181.601.2.0026 - 3.3.90.30 Manutenção Convênio Polícia Meio Ambiente - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 02 ------ - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.301.130.1.0206 - 4.4.90.61 Construção Centro Apoio Psicosocial Caps - - - - - - - - R$ 2.050,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 2.050,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.30 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 51.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ------ - - - - - R$ 51.000,00
Total da Unidade 11 ------ - - - - - R$ 53.050,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
Sub-Unidade 00 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.365.205.2.0144 - 3.3.90.30 Manutenção Pré-Escolar 40% - - - - - - - - R$ 700,00
2.16.00.12.365.205.2.0144 - 3.3.90.32 Manutenção Pré-Escolar 40% - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.16.00.12.365.205.2.0144 - 3.3.90.39 Manutenção Pré-Escolar 40% - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 2.700,00
Total da Unidade 16 ------ - - - - - R$ 2.700,00
Total Geral ------ - - - - - R$ 58.750,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:43F508C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2014

Decreto Nº 185 - de 10 de Outubro 2014

Abre Crédito Especial no valor de R$ 188.529,20(cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) as dotações do Município de Miradouro conforme Lei 1392 de 25 de Setembro de 2014.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 188.529,20(cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.202 - Atendimento Ao Ensino Fundamental
12.361.202.1.0220 - Infra Estrutura Escolar Construção Escolar Par
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente --R$ 188.529,20
Total da Sub-Unidade 00 ---------- - - R$ 188.529,20
Total da Unidade 04 ------- ------- - R$ 188.529,20
Total Geral ---------- - - R$ 188.529,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Auxilios E Convênios na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:CA9132F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2014

Decreto Nº 184 - de 10 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1393, 30 de Setembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.200.1.0054 - 4.4.90.52 Mecanização Apoio Área Produtiva - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 --- - - ---- - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 07 ------ - - - - - R$ 15.000,00
Total Geral ------ - - - - - R$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:8489C9F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2014

Decreto Nº 183 - de 10 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 120.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1393, 30 de Setembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.200.1.0054 - 4.4.90.52 Mecanização Apoio Área Produtiva - - - - - - - - R$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 120.000,00
Total da Unidade 07 ------ - - - - - R$ 120.000,00
Total Geral ---- --- - - - - R$ 120.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Auxilios E Convênios.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D2EA4790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2014

Decreto Nº 181 - de 10 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 123.600,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.91 Manutenção Setor Jurídico - - - - - - - - R$ 7.200,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 7.200,00
Total da Unidade 02 ------ - - - - - R$ 7.200,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.211.2.0049 - 3.3.90.39 Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 ------ - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.1.90.94 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.1.90.04 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - R$ 12.000,00
2.06.00.26.782.606.2.0078 - 3.3.90.39 Manutenção Estradas Vicinais - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 27.000,00
Total da Unidade 06 ------ - - - - - R$ 27.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.122.200.2.0124 - 3.3.90.30 Manutenção Secretaria Agricultura - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 07 ------ - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal De Assistencia Social
2.08.00.08.244.090.2.0133 - 3.3.90.30 Manutenção De Despesas Com Atividades - - - - - - - - R$ 2.900,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 2.900,00
Total da Unidade 08 ------ - - - - - R$ 2.900,00

Unidade 10 - Secret. Munic. Cultura/turismo
2.10.00.13.392.017.2.0055 - 3.3.90.39 Manutenção Das Atividades Da Cultura - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 10 ------ - - - - - R$ 1.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.94 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 500,00
2.11.00.10.301.104.2.0100 - 3.3.90.39 Manutenção Veículo Saúde - - - - - - - - R$ 15.000,00
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.3.90.30 Manut. Assist. Medica Odontologica Rec. Prorio - - - - - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 65.500,00
Total da Unidade 11 ------ - - - - - R$ 65.500,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.1.90.94 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 6.500,00
Total da Unidade 16 ------ - - - - - R$ 6.500,00
Total Geral ------ - - - - - R$ 123.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.3.90.39 Manutenção Administração Educação - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 ------ - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Sec. Meio Ambiente. Saneamento
2.05.00.18.541.803.2.0066 - 3.3.50.41 Convênio Bacia Hidrográfica - - - - - - - R$ 2.000,00
2.05.00.18.541.803.2.0067 - 3.1.90.11 Programa Proteção Ecológica/meio Ambiente - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 ------ - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.1.90.11 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - - R$ 50.000,00
2.06.00.15.452.111.2.0074 - 3.3.90.39 Manutenção Veículo Secretaria Obras - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.00.15.452.502.2.0075 - 3.3.90.39 Manut. Limp. Pública Ruas Parques Jardins - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.00.17.512.915.1.0214 - 4.4.90.51 Construção E Manutenção Aterro Sanitario - - - - - - - - R$ 7.200,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 67.200,00
Total da Unidade 06 ------ - - - - - R$ 67.200,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.200.1.0054 - 4.4.90.52 Mecanização Apoio Área Produtiva - - - - - - - - R$ 12.000,00
2.07.00.20.606.200.2.0086 - 3.3.90.30 Assistência Mecanizada Produtor - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 07 ------ - - - - - R$ 15.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal De Assistencia Social
2.08.00.08.122.909.2.0153 - 3.3.90.30 Manutenção Conselho Assistencia Social - - - - - - - - R$ 2.900,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 2.900,00
Total da Unidade 08 ------ - - - - - R$ 2.900,00

Unidade 10 - Secret. Munic. Cultura/turismo
2.10.00.13.392.105.2.0056 - 3.3.90.30 Manutenção Programa Biblioteca - - - - - - - - R$ 900,00
2.10.00.13.392.105.2.0056 - 3.3.90.39 Manutenção Programa Biblioteca - - - - - - - - R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 10 ------ - - - - - R$ 1.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.301.923.2.0214 - 3.3.50.41 Repasse Hospital Wilkson De Souza Meirelles - - - - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.30 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ------ - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 11 ------ - - - - - R$ 15.500,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
Sub-Unidade 00 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.3.90.30 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 6.500,00
Total da Unidade 16 ------ - - - - - R$ 6.500,00
Total Geral ------ - - - - - R$ 123.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:69A79DC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/2014

Decreto Nº 180 - de 08 de Outubro 2014

Abre Crédito Especial no valor de R$ 15.721,23(quinze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) as dotações do Município de Miradouro conforme Lei 1394 de 30 de Setembro de 2014.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 15.721,23(quinze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.926 - Construção Cras
08.244.926.1.0221 - Construção Cras
4.4.90.51 - Obras E Instalações - - - - - - - - R$ 15.721,23
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 15.721,23
Total da Unidade 14 ------ - - - - - R$ 15.721,23
Total Geral --- - - - - ---- R$ 15.721,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito
04 - Administração
04.182 - Defesa Civil
04.182.914 - Estruturação Defesa Civil
04.182.914.2.0209 - Estrutração Defesa Civil
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física - - - - - - - - R$ 4.000,00
04.182.914.2.0209 - Estrutração Defesa Civil
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica - - - - - - - - R$ 4.721,23
Total da Unidade 01 ------ - - - - - R$ 8.721,23

Unidade 02 - Secretaria De Administração
02 - Judiciária
02.061 - Ação Judiciaria
02.061.024 - Ação Judiciária
02.061.024.2.0011 - Manutenção Convênio Justiça Estadual/federal
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ------ - - - - - R$ 15.721,23
Total da Unidade 02 ------ - - - - - R$ 7.000,00
Total Geral ------ - - - - - R$ 15.721,23

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 08 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:A69EA13B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2014

Decreto Nº 178 - de 03 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 79.850,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 79.850,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.36 Manutenção Setor Jurídico - - - - - - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 12.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 12.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.045.2.0039 - 3.3.90.47 Pasep Ensino 25% - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 - - -- - R$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.3.90.39 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 25.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 25.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.204.2.0091 - 3.3.90.39 Realização Exposição Agro-Pecuária - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 07 - - - - R$ 3.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.301.104.2.0100 - 3.3.90.30 Manutenção Veículo Saúde - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.3.90.32 Manut. Assist. Medica Odontologica Rec. Prorio - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 22.000,00

Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico
2.11.02.10.122.906.2.0150 - 3.1.71.70 Rateio P/ Participacao Em Consorcio Publico - - - - - R$ 7.350,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 7.350,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - R$ 29.350,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.243.805.2.0146 - 3.3.90.39 Serviço De Convivencia E Fortalecimento De Vinculo - - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 14 - - - -- - R$ 500,00
Total Geral - - - - R$ 79.850,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito
2.01.00.02.062.407.2.0007 - 3.3.90.36 Acompanhamento Processo Justiça - - -R$ 2.900,00
2.01.00.02.062.407.2.0007 - 3.3.90.39 Acompanhamento Processo Justiça - - - R$ 4.000,00
2.01.00.04.122.402.2.0008 - 3.1.90.04 Manutenção Serviços Do Gabinete - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 7.900,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 7.900,00

Unidade 02 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.1.90.04 Manutenção Setor Jurídico - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.30 Manutenção Setor Jurídico - - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.35 Manutenção Setor Jurídico - - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.04.122.014.1.0007 - 4.4.90.51 Construção Salão Comunitário - - - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.05.153.601.2.0023 - 3.3.90.36 Convênio Junta Serviço Militar - - - - - R$ 200,00
2.02.00.06.181.601.2.0026 - 3.3.90.30 Manutenção Convênio Polícia Meio Ambiente - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 10.200,00
Total da Unidade 02 - -- - R$ 10.200,00

Unidade 03 - Secretaria Da Fazenda
2.03.00.04.124.043.2.0034 - 3.1.90.04 Manutenção Serviços Contabilidade - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.1.0017 - 4.4.90.51 Const./modernização Orgão Adm. Educacional - - - - R$ 5.000,00
2.04.00.12.361.202.1.0021 - 4.4.90.51 Const. Ref. Esc. Ens. Fund. Recurso Prefeitura - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 - - - - R$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.502.2.0075 - 3.3.90.36 Manut. Limp. Pública Ruas Parques Jardins - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 06 - - - -- R$ 4.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.204.2.0090 - 3.1.90.11 Manutenção Convênio Emater - - - - - R$ 1.000,00
2.07.00.20.606.204.2.0091 - 3.3.90.30 Realização Exposição Agro-Pecuária - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.07.00.20.606.204.2.0091 - 3.3.90.31 Realização Exposição Agro-Pecuária - - - - - - - - R$ 9.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 12.900,00
Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 12.900,00

Unidade 10 - Secret. Munic. Cultura/turismo
2.10.00.13.122.014.2.0113 - 3.3.90.36 Manutenção Da Casa De Cultura - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - R$ 4.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -- R$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.301.104.1.0059 - 4.4.90.52 Aquisição Gabinete Dentário - - - - - R$ 10.000,00
2.11.00.10.301.130.1.0206 - 4.4.90.51 Construção Centro Apoio Psicosocial Caps - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.11.00.10.301.130.1.0206 - 4.4.90.61 Construção Centro Apoio Psicosocial Caps - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.35 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 7.350,00
2.11.01.10.301.921.1.0217 - 4.4.90.52 Aquisição Equipamentos - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- R$ 12.350,00
Total da Unidade 11 - - - - R$ 29.350,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.913.2.0208 - 3.3.90.39 Manutenção Programa Bolsa Familia - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 500,00
Total da Unidade 14 - - - - - R$ 500,00
Total Geral - - - - - - R$ 79.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 03 de Outubro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0166A13F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/2014

Decreto Nº 176 - de 26 de Setembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 134.800,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.361.211.2.0049 - 3.3.90.39 Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - R$ 2.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 2.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.26.782.606.2.0078 - 3.3.90.30 Manutenção Estradas Vicinais - - - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 100.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 100.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.90.33 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.3.90.39 Manut. Assist. Medica Odontologica Rec. Prorio - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 32.000,00
Total da Unidade 11 - - - - R$ 32.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.090.2.0122 - 3.3.90.49 Gestão De Beneficios Eventuais - - - - - R$ 800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 800,00
Total da Unidade 14 - - - -R$ 800,00
Total Geral - - - - - R$ 134.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.361.202.2.0046 - 3.3.90.39 Programa Aperfeiçoamento Pessoal - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 04 - - -- R$ 2.000,00

Unidade 05 - Sec. Meio Ambiente. Saneamento
2.05.00.18.542.022.2.0068 - 3.3.90.39 Aterro Sanitário - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - R$ 10.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.451.113.1.0044 - 4.4.90.51 Const. Reforma Cemitério/capela - - - - - - - - R$ 9.000,00
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.3.90.30 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - R$ 40.000,00
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.1.90.11 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - - - R$ 41.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 90.000,00
Total da Unidade 06 - - - - R$ 90.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.30 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 30.000,00
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.33 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 32.000,00
Total da Unidade 11 - - - - R$ 32.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.004.2.0154 - 3.3.90.39 Manutenção Centro De Convivencia - - - - - - - - R$ 800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 800,00
Total da Unidade 14 - - - - R$ 800,00
Total Geral - - - - R$ 134.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 26 de Setembro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:73E6AFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 050/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios participantes e a prestação de serviços de Call Center e software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios participantes, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com prestação de serviços de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Abertura dia 24/11/2014, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 10/11/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:6FF413A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 079/2014 – DISPENSA N° 025/2014 - O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 025/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **MAURICIO & LULA CONSTRUTORA LTDA.** Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS**. No valor de R$: 7.000,00 (sete mil reais).

Montezuma-MG, 20 de Outubro de 2014.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:1344D9D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE ADESÃO

ATO TERMO DE ADESÃO

O Município de Naque/MG, torna pública a celebração de Termo de Adesão entre a União Federal por meio do Ministério das Cidades e o Município de Naque - Minas Gerais, cujo objeto é estabelecer parceria com o Município objetivando a execução do programa Minha Casa Minha Vida, assinado em 17/04/2013, conforme lei 11.977 de 07 de Julho de 2009.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio Pinto de Carvalho
Código Identificador:2F890CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°001/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS. Fica homologado o Concurso Público nº 001/2014 para provimento de cargos públicos, conforme determina o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil; de: Auxiliar de Serviços Gerais, Barqueiro, Coveiro, Gari, Operário, Vigilante, Motorista, Operador De Maquinas, Pedreiro, Almoxarife, Agente Epidemiológico, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde, Fiscal Sanitário, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Assistente Social, Enfermeiro, Especialista de Educação, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor de Educação Básica – PEB e Psicólogo. O decreto de homologação e o resultado final estão publicados na Sede da Prefeitura Municipal de Paineiras e no endereço eletrônico da empresa organizadorawww.polisauditoria.com.br.

Paineiras, 07 de novembro 2014.

OSMAN DE CASTRO MENEZES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:B2D7B52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 106/2014 – PRC 1181/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 106/2014 – PRC 1181/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "LINDE GASES LTDA".

Pará de Minas, 07 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:07F358EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 107/2014 – PRC 877/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 107/2014 – PRC 877/2014.** Foi considerada vencedora com os seguintes itens adjudicados, a empresa: "LINDE GASES LTDA" itens: 001 e 002.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7664754E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 115/2014 – PRC 1263/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 115/2014 – PRC 1263/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "JUSTINO DAVINO PERES".

Pará de Minas, 07 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:555AEF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 067/2014 - PREGÃO 041/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 041/2014, que tem por objeto a contratação de empresa sob o regime de registro de preço para futuras aquisições de de formularios gráficos, envelopes timbrados, para manutenção das secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 21/11/2014 as 8:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Retirada edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Novembro de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E1216FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 0682014 - PREGÃO 042/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 042/2014, que tem por objeto registro de preço visando futuras aquisições de materiais de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, etc.

Entrega dos envelopes: Até 21/11/2014 as 12:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Retirada edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Novembro de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6E38A9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 069/2014 - PREGÃO 043/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 043/2014, que tem por objeto a aquisição de Cadeira odontológica com cabeceira biarticulada, estofado slin ou confort, apoio de braço, pedal multifuncional com acionamento de movimento, mesa com seringa + mangueira sugador

Entrega dos envelopes: Até 24/11/2014 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Retirada edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Novembro de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:92FE1ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 070/2014 - PREGÃO 044/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n**º. 044/2013, que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições Fraldas Geriátricas.

Entrega dos envelopes: Até 24 de Novembro de 2014 as 09:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Novembro de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:49496DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.748/14 - MARIA SILVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 5.748/14 de 29 de outubro de 2014.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA SILVEIRA DA SILVA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **MARIA SILVEIRA DA SILVA,** no período de 28/10/2014 à 24/02/2015, conforme atestado médico do Dra. Vera Lúcia Cavalcante Bello.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A955C097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.749/14 - CLAUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS

PORTARIA Nº 5.749/2014 de 29 de outubro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DE FÁTIMA C. SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29.10.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de outubro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CEF3995F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.751/14 - LÉA FREIRE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.751/2014 de 03 de novembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.10.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de novembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A23ECE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 082/2014

PUBLICAÇÃO RESUMIDA CONTRATO
N° 082/2014.
OBJETO: Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais visando a devolução de recursos municipais sobre o recolhimento das contribuições sociais a maior ou indevidas, revisão e diminuição da dívida junto ao INSS/Receita e o sobrestamento de encargos sociais sobre os detentores de cargos eletivos e o sobrestamento de tributação da folha de pagamento – patronal..
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga/MG
CONTRATADO: IBRESP - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas
CNPJ/MF n° 07.369.003/0001-46
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, II, c/c art. 13, incs. I, II, III, IV, V e VI, da Lei n° 8.666/93.
Processo Administrativo n° 093/2014
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses, com prorrogações sucessivas limitada a 60 meses.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E4CB49A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N°005/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Concorrência Pública n°005/2014 Processo licitatório nº 109/2014- Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Concorrência Pública n°005/2014, cujo objeto é a: Contratação de serviços para execução de reformas e adaptações de prédios escolares da rede municipal de ensino de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **12/12/2014 as 09:00horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 07/11/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:EE07E215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 092/2014 Processo Licitatório nº 118. **RETIFICAÇÃO**.Objeto Aquisição de equipamentos para a academia ao ar livre da "Praça da Bíblia, quanto ao item 1 **onde se lê:** ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, **lê-se:** ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS.Nova data de abertura **21/11/2014 às 15:00 horas.**

Pirapora - MG, 07 de novembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:FB6E65E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 099/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 123/2014,tendo por objeto: **Aquisição de material para ornamentação e decoração de natal/2014 no município de Pirapora – MG (Orla, Centro e Av. Pio XII)** A entrega e abertura dos envelopes **24/11/2014 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 07/11/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:49056EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 044/2013 – PREGÃO - 019/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **FELIPE ALVES DIMAS-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de contrato do item 25 do lote 07, lápis preto nº 2 caixa com 144 unidades, perfazendo o montante de 01 caixa no valor total de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Aditamos também acréscimo de 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) do valor de contrato do item 07 do lote 10, livro de ponto com 100 folhas numeradas capa dura preta, perfazendo o montante de 07 livros no valor total de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:743E7D43

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE NOVEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 052/2013 Dispensa N° 025/2013**, com vistas à contratação de serviço de engenharia para levantamentos topográficos.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:19DDF274

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 061/2013 –DISPENSA - 026/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELVIS ARAÚJO SOUZA** – Valor: R$ 2.805,48 (Dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinado à prestação de serviço de controle e combate da doença de Chagas, através de procedimentos de eliminação do barbeiro infectado (Tripanossoma Cruzi) nas comunidades rurais, pulverizando os locais infectados pelo barbeiro e realização de trabalho educativo. Entrega: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C254C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 172/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 260/2014, Pregão nº 172/14, tendo como objeto da presente licitação aAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 24de novembrode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5B710443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 887/2014

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1365, do dia 05/11/2014, páginas 56 e 57, na PORTARIA Nº 887/2014, Onde se lê: "Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para serem gozadas no período de 13/11/2014 a 02/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/11/2014 a 12/11/2014,...", leia-se: "Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2012 a 03/04/2013, para serem gozadas no período de 13/11/2014 a 02/12/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/11/2014 a 12/11/2014,...".

Prata-MG, em 07 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C90D4B8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 224/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 077/2014.
Objeto: Aquisição de medicamentos excepcional para serem doados para a paciente Miriam Rosária Maia, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006844-43.2013.8.13.0528
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CM Hospitalar Ltda.**
Valor Total Global: R$ 1.319,40 (um mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/10/2014.
Data da Assinatura: 15/10/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:FBF8FED9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 309/2014.

Processo Licitatório nº 228/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2014. Objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no período de 21/11/2014 a 19/12/2014 nos Distritos do município e finalizando no dia 20/12/2014, às 16:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Contratante: Município de Prata – Contratada: **PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP.** Valor total global de R$17.743,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e três reais). Vigência: 07/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6E98A3A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo ao processo licitatório nº 222/2014, Pregão Presencial nº 083/2014, JULGANDO IMPROCEDENTE o recurso interposto pela a empresa **ALVES E VILELA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.** Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata2@terra.com.br.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:43E6FFFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 239/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 080/2014.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0030869-23.2013.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Terêncio Franco Mamede-EPP.
Valor Total Global: R$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/11/2014.
Data da Assinatura: 06/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C107A5FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica ***FRACASSADO*** o Processo Licitatório nº 222/2014, modalidade Pregão Presencial nº 083/2014, cujo objeto é Contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.

Prata-MG, 07/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8B5722A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 -A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos. Propostas vencedoras: Moura e Moura Informática Empreendimentos Comerciais Ltda-ME: item 01(R$ 120,00), item 02(R$ 222,00), item 03(R$ 226,00), item 04(R$ 105,63), item 11(R$ 1.732,00), item 13(R$ 1.853,00), item 14(R$ 317,00), item 15(R$ 298,00) e item 18(R$ 136,00), somando o total de R$ 9.386,63 e Arenna Informática Ltda: item 05(R$ 695,00), item 06(R$ 485,00), item 07(R$ 198,00), item 08(R$ 415,00), item 09(R$ 1.285,00), item 10(R$ 432,00), item 12(R$ 1.050,00) item 017(R$ 535,00) e item 019(R$ 132,00), somando o total de R$ 8.504,00 - Critério de julgamento: Menor preço por item

Queluzito/MG,06/11/2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – hoMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 - O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 015/2014.

07/11/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3A9AAE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 001/SRP003/2014

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 001/SRP003/2014. Processo n° 010/2014. Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Selt Engenharia Ltda, na data de 06 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito do item 14.2.4 do edital. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados: Em resposta ao questionamento relativo ao custo e a forma de pagamento do cadastro previsto no item 14.2.4 do edital, temos a informar que na fase interna de elaboração do certame, o CIMVALPI apurou custo em conformidade com preço oficial contratado pela Prefeitura Municipal de Lavras e registrado em ata de preços pelo Consórcio CASIP, sendo que em ambos os preços de referência foram incluídos os custos relativos ao cadastramento previsto no item 14.2.4. Tal informação está expressamente indicada no item 14 do Anexo II do edital. Assim, respondendo o questionamento apresentado pela empresa, informamos que o valor estimado unitário de R$ 8,26 (oito reais e vinte seis centavos) por ponto de iluminação, já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive a execução dos serviços de cadastro previsto no item 14.2.4, motivando a resposta em razão dos preços de referência contratados e registrados, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Lavras e pelo Consórcio CASIP em seus editais de licitação, que se encontram à disposição dos interessados para consulta na sede do CIMVALPI ou envio mediante solicitação.

Ponte Nova, 07 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DFEF6246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 002/SRP003/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 002/SRP003/2014. Processo n° 010/2014. Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Selt Engenharia Ltda, na data de 06 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito do item 5.5.1.3 do edital. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados: Em resposta ao questionamento relativo à comprovação da qualificação técnica/operacional, prevista no item 5.5.1.3 do edital, temos a informar que a qualificação técnica da empresa licitante deverá ser atestada mediante apresentação dos documentos indicados no referido item 5.5.1.3 no qual seja possível apurar-se que a empresa licitante tenha realizado execução de manutenção em sistema de iluminação pública, ou seja, o documento apresentado, atendidas as exigência legais de sua expedição pelo respectivo Conselho de Classe, deverá atestar a informação de que a empresa já realizou serviço que se enquadre como sendo de manutenção em sistema de iluminação pública, não incidindo na espécie a identidade de descrição do objeto, visto que o referido dispositivo questionado - item 5.5.1.3 - é bem claro ao exigir "serviços de características semelhantes".

Ponte Nova, 07 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:568F47A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 161/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de janeiro de 2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elaine Aparecida de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, na Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 04/11/2014 a 03/11/2015
Valor – R$ 813,26 (Oitocentos e treze reais e vinte seis centavos) e o adicional de 20% do salário mínimo vigente à título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Elaine Aparecida de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9C0B1F9E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 162/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes –Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Margareth Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Patologia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 12/11/2014 a 11/11/2015
Valor – R$ 862,42 (Oitocentos e sessenta dois reais e quarenta dois centavos).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Margareth Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:014E12FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 163/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de janeiro de 2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sebastiana Leandra Lourenço
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, na Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 12/11/2014 a 11/11/2015
Valor – R$ 813,26 (Oitocentos e treze reais e vinte seis centavos) e o adicional de 20% do salário mínimo vigente à título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Sebastiana Leandra Lourenço - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4B3499CE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 165/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de janeiro de 2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Steliani Lisalda dos Santos
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, na Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 19/11/2014 a 18/11/2015
Valor – R$ 813,26 (Oitocentos e treze reais e vinte seis centavos) e o adicional de 20% do salário mínimo vigente à título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Steliani Lisalda dos Santos - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B289BFE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 166/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de janeiro de 2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Amanda Condé Miquelito
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, na Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 19/11/2014 a 18/11/2015
Valor – R$ 813,26 (Oitocentos e treze reais e vinte seis centavos) e o adicional de 20% do salário mínimo vigente à título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Amanda Condé Miquelito - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:35A3D7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3238/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – José Paulo Victório Fernandes, no período de 10/11/2014 a 19/11/2014;
II – Juliana Gravina Amoroso Nunes, no período de 10/11/2014 a 24/11/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de novembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:52BE5273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/14

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 011/14, Processo nº. 184/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 28 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de adequação do CAPS, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F3BA7B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 093/2014, Processo n.º 187/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 07 de novembro de 2014, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de segurança em eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura, tendo sido adjudicada à empresa Regiseg Segurança e Vigilância Ltda., itens: 1 a 9; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E14077D3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2784/14

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante as comemorações do aniversário da cidade, bem como proíbe a execução de musicas por particulares nos locais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro nas áreas reservadas à comemoração do aniversário da cidade e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias de festividade.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização dos eventos, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante as comemorações do aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante as comemorações do aniversário da cidade, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2014 nos seguintes locais:

I - Rua Conselheiro Afonso Pena, iniciando no cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco até a Praça Cleves de Faria;
II – Rua Ramal dos Ferroviários, em toda a sua extensão;
III – Rua da Estação, em toda a sua extensão;
IV – Travessa Conselheiro Afonso Pena, em toda a sua extensão;
V – Avenida Petrina de Castro Chaves/Governador Valadares, em toda a sua extensão;
VI – Rua Esdras Moreira Pena.
VII – Rua João Mota, do cruzamento com a rua Antônio Pereira da Rocha até a Igreja de Nossa Senhora do Rosário;

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a realização dos eventos, sendo-lhe imposta a pena de multa e outras sanções e medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos ou equipamentos particulares, durante as comemorações do aniversário da cidade nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§ 1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§ 2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:83223F67

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1742/14

Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal de Santa Bárbara sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente à saída principal do educandário, de alunos das creches e escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares, na cidade de Santa Bárbara e distritos.

Art. 2º. As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e distribuídas, sendo no mínimo 02 (duas) vagas para vans ou 01 (um) ônibus em cada escola.
Parágrafo único: A escola que necessitar de vagas superiores ao mínimo estabelecido neste artigo, deverão solicitar junto a Prefeitura Municipal a demarcação das vagas solicitadas.

Art. 3º. O direito à utilização das vagas exclusivas prevista no artigo 2º fica restrito aos veículos de transporte escolar.

Art. 4º. Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados.

Art. 5º. A demarcação das vagas e fiscalização de sua utilização ficará ao cargo do Setor responsável pelo transporte público municipal e/ou Secretaria encarregada das vias públicas.
Parágrafo Único: As escolas deverão enviar requerimento a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a demarcação das áreas e esta Secretaria enviará o pedido ao Setor competente.
Art. 6º. A demarcação das vagas de estacionamento deverão ser sinalizadas obedecendo o padrão estabelecido no Código de Transito Brasileiro, tanto na sinalização horizontal, quanto na sinalização vertical.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AAFFEE1F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1743/14

Dá Denominação a Área de Camping destinada ao Acampamento dos Ciganos.

A Câmara Municipal por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a "Área de Camping Jair dos Santos" á área que ficar destinada ao acampamento dos ciganos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:29EAE4D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto aquisição de material didático e de expediente para atividades da saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, ficou nos termos seguintes:
CAMPOS E GOMES LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 06 de novembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A182520D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de novembro de 2014, cujo objeto é Aquisição de material didático para manutenção e desenvolvimento da educaçãol infantil com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 06 de novembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:17B3F164

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0146/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 06 de novembro de 2014, sendo vencedor o licitante ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89, cuja finalidade é Aquisição de material didático para manutenção e desenvolvimento da educaçãol infantil com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 06 de novembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FBABB245

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 140/2014/Pregão 073/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89. OBJETO: Aquisição de material didático para manutenção e desenvolvimento da educaçãol infantil com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital l. Valor: R$ 143.061,65 (cento e quarenta e três mil e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) Vigência: 06/11/2014 a 30/12/2014.

Santa Margarida, 06 de novembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EF0CA3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, n° 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO – ME** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Av. Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 037/2014 vinculados ao Contrato Administrativo nº 04102/2.014, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5E829037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 032/2014/Pregão Presencial nº 028/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***TITONELI VEICULOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, nº 1001, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de três veículos zero km, sendo dois veículos de passeio com capacidade máxima de cinco passageiros ano 2014 modelo 2014 e um veículo ambulância com capacidade máxima de cinco passageiros ano 2013 modelo 2014 ou ano 2014 modelo 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.10.301.0008.1019.449052-173 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 28 de Fevereiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BB8C47CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. VALOR DO ADITIVO: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). CONTRATADA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:97DDE06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA PORTARIA **Nº.** 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014, DA QUAL DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR DENUNCIA DE ABANDONO DE CARGO, ATRIBUIDA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS, CUJA POSSE OCORREU EM 01/07/2013, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME REQUERIMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**.**

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

03/11/2014.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:147FD292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 124/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa JMG Representações, Comercio e Serviços ME - CNPJ: 15.799.068/0001-50 R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0288/2014, Pregão Eletrônico nº 124/2014.

São Lourenço, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0288/2014, Pregão Eletrônico nº 124/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeirit para utilização em obras do municipio, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FEC55B76

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 47/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Juliano Pereira Gonzaga ME - CNPJ: 12.531.399/0001-16 R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0305/2014, Pregão Presencial nº 47/2014.

São Lourenço, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0305/2014, Pregão Presencial nº 47/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de treliça de viga e cantoneiras semelhante às instaladas na Av. D. Pedro II, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

São Lourenço, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD3912B2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0322/2014 – Pregão Eletrônico nº 0141/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0BAC3EC1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0324/2014 – Pregão Eletrônico nº 0142/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4E346279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 102/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 102/2014, Processo nº 02551/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. A abertura será dia 24 de Novembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de novembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:4CCABC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA DECIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião Ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice- Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia catorze de outubro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Ato contínuo foi realizada a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Na sequencia foi pelos Vereadores e colocado na ordem do dia o requerimento de **nº 004/2014**, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor **Antônio LOPES DA SILVA,** pai do Vereador Raimundo Fernandes da Silva, extensivo aos seus familiares. Levado à discussão e em seguida à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:97AF27FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 016/2013 PRC 015/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADA: TS ENGENHARIA COSTA LTDA-ME
OBJETO: execução da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sem Peixe, com emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à Execução dos serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$403.020,34 (quatrocentos e três mil e vinte reais e trinta e quatro centavos)
VALOR DO ADITIVO: R$ 60.309,88 (sessenta mil e trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$463.330,22 (quatrocentos e sessenta e três mil reais e trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos)
VIGENCIA: 25/11/2013 a 25/11/2014
AUTORIZAÇÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Sem Peixe, 15 de outubro 2014

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:8284B1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 082

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 , que fará realizar Processo de Licitação nº 082/2014, Pregão Presencial nº 058/2014, para a Aquisição de combustíveis. As informações acerca da realização do certame e

fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 07 de novembro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:EE54449A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBICAÇÃO – QUARTO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA

CONTRATO Nº. 80/2013
PROCESSO Nº. 31/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para construção do Centro de Referência de Assistência Social/ CRAS, José Salviano da Silva no Município de Silveirânia/MG, conforme contrato de repasse nº 762765/2011, firmado com o FNAS/CAIXA, até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Silveirânia/MG, 24 de outubro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F0A07682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: o ***registro de preços para, aquisição de larvicida, para uso no combate das larvas do mosquito culex (pernilongo), nas áreas do Município, que coloca em risco a saúde pública, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Epidemiologia, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.***
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA					
0001	Larvicida líquido organofosforado com princípio ativo temefós a 50% concentrado emulsionável, com registro no Ministério da Saúde e certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde. Marca ABATE 500 E	30	Litros	R$ 217,00	R$ 6.510,00
				Total do Fornecedor:	R$ 6.510,00
				Total Geral:	R$ 6.510,00

Publique-se;

Três Marias, 07 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:28975773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 - PROCESSO Nº 1484/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **MESQUITA E FASANO LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 64.329.188/0001-07, localizada na Avenida Ipiranga, nº 93, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37190-000, para o fornecimento de 01 (uma) ampola do medicamento Prolia 60 mg solução injetável para atender as necessidades da paciente Ilda Rosa Goularte, conforme determinação judicial, no valor total de R$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091- ficha 308, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 07 de novembro de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FC749BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2014 - Proc. Nº 083/2014 – Carta Convite 007/2014; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de iluminação e pintura de quadra poliesportiva na comunidade de Poço Dantas, município de Turmalina/MG, através do CONVÊNIO nº 104/2014 - SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA. - ME/ 07.373.341/0001-51/ R$ 36.011,67. VIGÊNCIA: 01/10/2014 A 31/01/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:970AFAD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2014 - Proc. Nº 084/2014 – Tomada de Preços 012/2014; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de construção de Módulos Sanitários (08) completos ligados a tanque séptico e sumidouro em comunidades rurais no município de Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Compromisso nº TC/PAC - 0644/2011, projetos e planilhas em anexos. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA. - ME/ 10.971.130/0001-25/ R$ 53.413,33. VIGÊNCIA: 15/10/2014 A 15/02/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7DE893A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2014 - Proc. Nº 086/2014 – Pregão Presencial 044/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Rolo compactador, Zero Hora, liso + kit pata, em atendimento à manutenção das atividades prestadas pela Secretaria M. Obras e Serviços Urbanos, município de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo IV – Termo de Referência. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: MASON EQUIPAMENTOS LTDA./ 12.538.156/0001-00/ R$ 235.000,00. VIGÊNCIA: 15/10/2014 A 15/01/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EBBD7F2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2014 - Proc. Nº 088/2014 – Pregão Presencial 045/2014; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicionado fiscal - VAF municipal, com disponibilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da declaração de Movimentação Econômica e fiscal DAMEF, bem como consultoria e assessoria para monitoramento dos índices da Lei 18.030/2009. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: C & M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA./ 71.088.504/0001-53/ R$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 16/10/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:27C11039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2014 - Proc. Nº 092/2014 – Dispensa 019/2014; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de georreferenciamento, referente à implantação de um sistema de cadastro geográfico digital e treinamento visando o levantamento cadastral e planta genérica de valores do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO (FIP)/ 00.204.293/0001-29/ R$ 296.400,00. VIGÊNCIA: 17/10/2014 A 16/01/2016.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3C57A420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2014 - Proc. Nº 087/2014 – Tomada de Preços 013/2014; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de reforma do Centro de Saúde "Dr. Vanderley Pereira", município de Turmalina/MG, em atendimento ao programa de requalificação de UBS/Ministério de Saúde/Governo Federal. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA. - ME/ 10.971.130/0001-25/ R$ 179.517,36. VIGÊNCIA: 23/10/2014 A 23/06/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E8BC85F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014 - Proc. Nº 089/2014 – Pregão Presencial 046/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte Escolar, através de veículos apropriados, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: PAULIANA GOMES DE ALECRIM - ME/ 07.696.498/0001-18/ R$ 7.056,00. VIGÊNCIA: 27/10/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:940390DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 066/2014 - Ref.: Processo 020/2014 – Pregão Presencial Nº 009/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, através de veículos apropriados. CONTRATADO/CPF/ALTERAÇÃO: JÚLIA RIBEIRO ESTEVES/ 116.571.456-83/ Aumentar o quantitativo do objeto item 07 – Linha/Rota: Vereda, Degredo, Poço D'antas, a contratante pagará à contratada a quantia supra de R$ 615,33. VIGÊNCIA: 01/10/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F1390A93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2013 Ref.: Processo 099/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução da obra de uma quadra escolar coberta, com vestiário, na Escola Família Agroindustrial de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: PRECONST – CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA/ 04.341.052/0001-82/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 099/2013, por mais 03 (três) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 17 de janeiro de 2015. VIGÊNCIA: 17/10/2014 A 17/01/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E4FB57B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 022/2013 - Ref.: Processo 008/2013 – Pregão Presencial Nº 004/2013; Objeto: Contratação de transportes para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados. CONTRATADO / CPF / ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA – ME / 14.209.695 / 0001-20 / Aumentar o quantitativo do objeto item 03 – Linha/Rota: Turmalina – Ponte do Funil – Angicos – Cabeceira dos Angicos e Cabeceira de Olaria, a contratante pagará à contratada a quantia supra de R$ 4.403,20. VIGÊNCIA: 20/10/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6B78B7A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA DE RP Nº 015/2014 - CONTRATO Nº 083/2014 Ref.: Processo 031/2014 – Pregão Presencial Nº 013/2014; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e material de consumo diverso em atendimento às necessidades das secretarias municipais. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: GRÁFICA YAGO LTDA/ 71.179.139/0001-92/ Fica aditado o valor dos itens 14, 32, 33, 40, 42, 48, 54, 64, 65, 101, 122, 125, 133, 141, 158, 159, 160, 173, 174, 178, 221, 224, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 271, 282, 283, 284, 285, 287, 289, 294, 300 e 305. VIGÊNCIA: 21/10/2014 A 29/04/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:00528587

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR A ATA DE RP Nº 015/2014 - CONTRATO Nº 083/2014 Ref.: Processo 031/2014 – Pregão Presencial Nº 013/2014; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e material de consumo diverso em atendimento às necessidades das secretarias municipais. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: GRÁFICA YAGO LTDA/ 71.179.139/0001-92/ Fica reduzido o valor dos itens 08, 52, 55, 56, 63, 92, 114, 119, 123, 124, 134, 187, 197, 217, 222, 237, 266, 268, 290, 291, 292, 293 e 299. VIGÊNCIA: 21/10/2014 A 29/04/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B5F75F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA DE RP Nº 005/2014 - CONTRATO Nº 030/2014 Ref.: 008/2014 – Pregão Presencial Nº 004/2014; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 14.020.319/0001-93/ Fica Aditado o valor dos itens 68, 69, 70, 91 e 157. VIGÊNCIA: 22/10/2014 A 06/03/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9DB80E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA DE RP Nº 008/2014 - CONTRATO Nº 033/2014 Ref.: 008/2014 – Pregão Presencial Nº 004/2014; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: PLURIMINAS EIRELI/ 05.415.304/0001-33/ Fica Aditado o valor do item 19. VIGÊNCIA: 22/10/2014 A 06/03/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F19DE443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2014 Ref.: Processo 007/2014 – Tomada de Preços Nº 002/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de Construção de Módulos Sanitários completos ligados a tanque séptico e sumidouro em comunidades rurais no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0001-62/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 007/2014, por mais 01 (um) mês, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 26 de novembro de 2014. VIGÊNCIA: 24/10/2014 A 26/11/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BA8F4730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO 159/2014 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 93/2014

VALOR DAS COBERTURAS A SER CONSIDERADO

Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V:
Valor de Mercado 100% tabela FIPE
Danos Materiais a terceiro; R$ 100.000,00
Danos Corporais a terceiro; R$ 100.000,00
Danos Morais; R$ 50.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiros com DMH – APP:
Morte; R$ 15.000,00
Invalidez Permanente e Parcial; R$ 10.000,00
Danos Médicos Hospitalar; R$ 10.000,00

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro municipal
Vespasiano-MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:CB82215D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00738/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 06 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D6C4AC45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00738/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor de R$ 13.139,00 (treze mil e cento e trinta e nove reais) os itens de 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 06 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E45FFF55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00235/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00738/2014, Pregão Presencial 00068/2014, firmou contrato administrativo nº 00235/2014 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor de R$ 13.139,00.

Cruzília MG, 07 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EEE466E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2014 – ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica. **Contrato 147/2014**, **Parte: MENEZES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOSSIADOS - CNPJ: 07.268.308/0001-61.** Valor: R$ 48.000,00 - Data: 07/11/2014, Dotações Orçamentárias:
02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.35.00.1.00.00-113.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4CD8D7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Ata de Registro de Preços nº 014/2014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 014/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 06/08/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata.

1.2. O preço dos pneus novos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **CURINGA DOS PNEUS LTDA,** com o valor total global R$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

CURINGA DOS PNEUS LTDA						
LOTE 02 – PNEUS						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
13	02	UN	PNEU 10.00 R 20 LISO	STEELMARK	1.119,00	2.238,00
14	04	UN	PNEU 10.00 R 20 BORRACHUDO	KELLY	1.248,90	4.995,60
15	14	UN	PNEU 1100R X22	KELLY	1.280,50	17.927,00
16	02	UN	PNEU 12,5/80 x 18	GOODYEAR	1.085,40	2.170,80

17	02	UN	PNEU 14 x 17,5	GOODYEAR	1.355,40	2.710,80
18	02	UN	PNEU 14,9 x 24	GOODYEAR	1.525,00	3.050,00
19	18	UN	PNEU 1400 x 24 12 LONAS	GOODYEAR	2.028,00	36.504,00
20	96	UN	PNEU 165 70 R 13	KELLY	129,00	12.384,00
21	28	UN	PNEU 17,5 x 25	GOODYEAR	3.100,40	86.811,20
22	46	UN	PNEU 175 70 R 14	GOODYEAR	212,00	9.752,00
23	04	UN	PNEU 18,4 x 30	GOODYEAR	2.117,00	8.468,00
24	04	UN	PNEU 185 65 R 15	GOODYEAR	244,00	976,00
25	20	UN	PNEU 185 R 14	GOODYEAR	242,00	4.840,00
26	02	UN	PNEU 19,5 x 24	GOODYEAR	2.215,30	4.430,60
27	04	UN	PNEU 195 R 14	GOODYEAR	313,00	1.252,00
28	14	UN	PNEU 205 70 R 15	GOODYEAR	363,00	5.082,00
29	08	UN	PNEU 205 75 R 16	GOODYEAR	424,30	3.394,40
30	06	UN	PNEU 215 / 75 R 17,5	STEELMARK	652,70	3.916,20
31	08	UN	PNEU 225 70R 15	GOODYEAR	364,00	2.912,00
32	12	UN	PNEU 225 75 R16	GOODYEAR	499,00	5.988,00
33	05	UN	PNEU 235 60 R 18	GOODYEAR	576,00	2.880,00
34	50	UN	PNEU 275 80 R 22,5 BORRACHUDO (USO MISTO)	GOODYEAR	1.477,40	73.870,00
35	24	UN	PNEU 275 80 R 22,5 LISO	STEELMARK	1.139,50	27.348,00
36	10	UN	700 x 16	GOODYEAR	368,90	3.689,00
37	12	UN	PNEU 750 R 16	GOODYEAR	493,00	5.916,00
38	12	UN	PNEU 900 R 20 LISO	STEELMARK	911,50	10.938,00
39	06	UN	PNEU 900 X 20	GOODYEAR	759,40	4.556,40
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 02						**R$349.000,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 23 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 152 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 341 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 07 de novembro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

CURINGA DOS PNEUS LTDA
Contratado
CNPJ sob o 00.041.327/0035-50
LOTE 02 - PNEUS

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ECD572AA

